



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024 - PMPB
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMPB
MULTIENTIDADES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA** e por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 3.761/2024 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, às **09h00min** do dia **24 de junho de 2024**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.757/2024, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 12/06/2024 até às 08h30min do dia 24/06/2024 .
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 24/06/2024 .
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09h00min do dia 24/06/2024 .
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para **Aquisição e fornecimento de materiais de sinalização viária, vertical e horizontal, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

1.1. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações constantes do **Termo de Referência (Anexo I)**.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados, sendo estas pessoas jurídicas, que atenderem todas as exigências constantes deste Edital, seus Anexos, e principalmente em relação à legislação.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





2.6.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados;

2.6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;

2.6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE PORTO BELO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6.4. A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO ANEXO V, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços, realizando diligência quando possível;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, realizando diligência quando possível;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando à autoridade superior, se for o caso;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar, autorizando a contratação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas e permite a participação dos interessados nas licitações eletrônicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

4.2. O cadastro no portal de compras públicas deverá ser feito no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de login e senha.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O participante, com poderes de representação, poderá tomar decisões relativamente a todas as fases do procedimento licitatório.





4.5. O Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame por seu representante ou procurador.

4.6. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.

4.7. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/> e do **Atendimento à Fornecedores**: Telefone e Whatsapp: Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455 – E-mail: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao fornecedor **acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, **assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances**, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja **compatível** com o objeto desta licitação.

5.5. **SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.**

5.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.7. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.10. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.11. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 – TCU – Plenário).





5.13. Empresa suspensa de participar de licitações e impedida de contratar, independente do órgão sancionador (Federal, Estadual ou Municipal).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas**, quando, então, **encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sem que seja identificado, através dos seguintes campos:

Valor unitário	Marca	Modelo
----------------	-------	--------

OBS: Quando o objeto se caracterizar como serviço ou o material estabelecer fabricação própria, a especificação não poderá identificar a pessoa jurídica, seja por razão social ou por nome fantasia. Neste caso, entende-se como aceitável a expressão “MARCA PRÓPRIA” ou outra expressão sinônima.

7.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos **todos os custos operacionais**, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, desde que justificado na sessão, e com expressa concordância fundamentada pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o





devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, **desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital**, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no chat do certame no Portal de Compras Públicas.

8.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexecutável, o preço





incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. A ausência de resposta pelo *chat*, durante o tempo do certame, ou qualquer outro que o(a) Pregoeiro(a) estabeleça, por verificada desídia do licitante, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso, em fase apropriada.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o art. 32 do Decreto Federal nº 10.204/2019 e art. 56 da Lei 14.133/2021.

9.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida itens 9.1 e 9.2, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.6. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, **R\$ 100,00 (cem reais)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

9.9. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.12. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a **1ª (primeira) colocada**.

9.13. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

9.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se





manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.17. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances modo de disputa aberta).

10. EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2.1. A negociação poderá ocorrer por intermédio do(a) Pregoeiro(a), em casos específicos, por meio telefônico e/ou por e-mail, desde que justificado, e reduzido a termo no *chat* destinado à visualização de todos os licitantes.

11.3. Será estabelecido o **prazo mínimo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, ou outro prazo, à critério deste, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será **desclassificada** a proponente que:

12.2.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

12.2.2. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

12.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação (artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021).

12.2.4. Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;





12.3. Caso entenda necessário, o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá instaurar **diligência** para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

12.4. Da apresentação de planilha de custos; ou

12.4.1. Da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

12.5. A diligência servirá como subsídio para decisão do(a) Pregoeiro(a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. O (A) Agente de Contratação, denominado (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designada verificarão, ainda, **sob pena de inabilitação**, da pessoa jurídica:

13.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

13.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

13.1.1.2. Consulta da Certidão Negativa Correcional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

13.1.1.3. Os documentos que forem objeto de verificação, obrigatória ou discricionária, serão anexados para acesso de todos os licitantes, ao Portal de Compras Públicas, referente ao processo em questão.

13.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do(a) Pregoeiro(a), os documentos **deverão ser apresentados em formato digital**, via sistema Portal de Compras Públicas, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), seja este estipulado em lei ou à critério da Administração.

13.3. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

13.5. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

13.6. Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicar-se-á o art. 42 e 43 da LC nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, desde que esta esteja devidamente identificada.

13.7. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº





147/2014, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento **quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

13.7.1. Serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, social e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 13.5 “a”, “b”, “c” e “d” deste edital.

13.8. Serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista, declarando-se:

13.8.1. O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou

13.8.2. O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal, social e trabalhista em relação àquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. **Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

13.8.3. A não-regularização da documentação de regularidade fiscal, social ou trabalhista, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 13 e seguintes, ou fracassar a licitação ou o item, conforme o caso.

13.9. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO V**, de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

13.10. A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

13.11. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.12. A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, sob pena de não aceitabilidade.

13.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

13.14. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **deverão apresentar, na fase de habilitação, DECLARAÇÃO de que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021** (modelo de declaração disponível no anexo V deste edital).

13.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da





empresa):

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.17. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;
- d) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- e) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

13.19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.19.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;





14. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Deverá apresentar como complemento dos documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**, conforme modelo **ANEXO IV**.

14.2. A referida declaração deverá estar assinada e datada, sendo esta, se possível, objeto de diligência saneadora.

15. DAS DILIGÊNCIAS

15.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao(s) atestado(s) técnico(s) emitido(s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

15.2. Os documentos para habilitação que necessitam de autenticação, **SOMENTE SERÃO AUTENTICADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE ATÉ ÀS 13h00min DO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR A ABERTURA** do processo licitatório.

15.3. Não será realizada autenticação de documentação no dia da abertura dos documentos, em hipótese nenhuma.

15.4. As autenticações serão admitidas para fins de complementação da documentação de habilitação, conforme **ANEXO II**, de acordo com o prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) em ata.

15.5. As autenticações seguem o disposto na Lei nº 14.133/23 e no Decreto Municipal nº 3.757/2024.

15.6. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito de sua competência.

15.7. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema.

15.8. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer e-mails será desconsiderado, exceto se informado pelo (a) Pregoeiro (a), via *chat*, **no sistema**.

15.9. Serão verificados todos os documentos originais, **conforme a Lei nº 13.726/18**.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **em até 15 (quinze) minutos**, em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, manifestar sua intenção de recorrer, o que ocorrerá em 02 (dois) momentos, sendo o primeiro logo após declarado o arrematante e a outro após o termino da fase de habilitação, conforme Art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

16.2. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

16.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrrazões**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4. Os **documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões** deverão ser anexados em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, dentro do limite de tempo estipulado (dia e horário), não sendo admitido qualquer outro meio, **sob pena de indeferimento**.

16.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões para quaisquer outros meios serão desconsiderados, exceto em casos excepcionais, onde serão justificados e manifestados em ata pelo (a)Pregoeiro (a).





16.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 16.1, importará na decadência desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

16.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

17. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

17.1. Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

17.2. Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

17.3. A Autoridade competente emitirá a decisão final.

17.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

17.5. Acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

18. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

18.3. Após a homologação, o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços estarão disponíveis no portal do Município (<https://portobelo.atende.net/cidadao> - na aba "Consulta Licitações", com a devida assinatura da autoridade competente. O contratado deverá baixar o arquivo, fazer a assinatura no documento e encaminhar via e-mail para: administracao@portobelo.sc.gov.br no prazo de **até 30 (trinta) dias**. Ressalta-se que o contrato/ata de registro de preços não será encaminhado ao vencedor via e-mail, devendo o mesmo proceder conforme acima citado. Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após a publicação do contrato no PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência (ANEXO I)** e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme **Termo de Referência (ANEXO I)**, e concomitantemente, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO VI)**.

21. DO PAGAMENTO





21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Termo de Referência (ANEXO I)**, além da **Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VI)**, sendo parte integrante deste edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dia úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO** pelo prazo de até 03 (três) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

22.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.

22.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**;

22.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

22.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.6. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, incluída data e horário pré-estabelecidos, no sistema do Portal de Compras Públicas.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, **exclusivamente**, através de campo específico (**IMPUGNAÇÕES e/ou DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**), não sendo admitida qualquer outra forma de envio.

23.3. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, inclusive com amparo técnico, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data e horário de recebimento da impugnação, respondendo, exclusivamente, através de campo próprio do sistema da **Portal de Compras Públicas** seguir o rito do subitem 23.1. sem quaisquer exceções, vinculando os participantes, interessados e a própria Administração.





23.3.1. A (s) referida (s) resposta (s) à impugnação, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser anexados, concomitantemente, ao sistema IPM, e ficarão acessíveis a todos os interessados.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

23.5. As impugnações, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/>), onde todos os interessados têm acesso, e concomitantemente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, através do sistema IPM (<https://portobelo.atende.net/cidadao>), conforme a possibilidade e o andamento do processo.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

24.3. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/21.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta-feira, e em horário estabelecido, das 08h 00min às 14h00min.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.2. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, além do site do Município, no endereço <https://portobelo.atende.net/cidadao> (“aba” Consulta Licitações).





25.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência (TR);

ANEXO I-A – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

ANEXO II – Exigências para Habilitação Complementar (Pós- Disputa);

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;

ANEXO V – Declaração ME/EPP;

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Porto Belo/SC, 11 de junho de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Registro de preços para aquisição e fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal, para sinalização de vias e logradouros, sinalização de obras, desvios de trânsito, para garantir mais segurança, organização e eficiência aos pedestres, ciclistas e motoristas, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo. Além disso, é essencial contar com profissionais qualificados e empresas especializadas para projetar, instalar e manter a sinalização de forma correta e duradoura. A sinalização viária deve ser planejada e executada de forma a atender às necessidades específicas de cada local, visando sempre a segurança e a organização do trânsito, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência e conforme **ETP Nº 002/2024/TRÂNSITO**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A aquisição do material, se faz necessária para assinalar as vias do Município de Porto Belo, de acordo com as normas previstas na Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego, garantindo assim trânsito mais seguro e com melhor fluência; Conforme ETP nº **002/2024/TRÂNSITO**.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A aquisição de materiais de sinalização e de demarcação viária se faz necessária, para garantir segurança, organização e eficiência, conforme já previsto no **ETP 002/2024/TRÂNSITO**.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Garantia do contratado; fornecedor deverá garantir qualidade do equipamento bem como a fabricação do mesmo.

Os requisitos já foram previstos no **ETP 002/2024/TRÂNSITO, ITEM III**.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A licitante vencedora deverá entrar em contato com o Departamento de Trânsito, pelo telefone 47-33695282, para marcar a data e horário, definido pela contratante, para entrega dos materiais de total responsabilidade da contratada, em local previamente definido pela contratante.

Na entrega não será aceita troca de marca ofertada na proposta.

Será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas folhas de dados.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02





(dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das folhas de dados presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

Quando solicitadas, **as amostras físicas deverão ser enviadas para a Secretaria de Segurança pública (Departamento de Trânsito), localizada na Avenida Governador Celso Ramos 2006-Centro – Porto Belo, CEP 88210000. Após analisadas, as amostras poderão ser retiradas no mesmo endereço.**

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação

Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue, de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência.

Recebimento definitivo: o objeto será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento provisório, após o aceite, a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento, após verificação:

Atendimento ao prazo de entrega estipulado, que não deve ser mais de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de compra e a entrega deve ser executada em local definido pela CONTRATANTE, conforme a necessidade do Departamento de Trânsito do Município de Porto Belo podendo ser entregue em locais de **piso superior**.

Atendimento as especificações contidas neste Termo de Referência.

O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos equipamentos.

No ato do recebimento, caso o material apresentado não estiverem em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente conforme o caso, sem direito a indenização à empresa vencedora.

Caso o objeto apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilite seu uso, o mesmo deverá ser substituído, no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, a partir da data da comunicação feita pelo Departamento de Trânsito.

O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento de Trânsito de Porto Belo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Para o item de Cones de Sinalização, deverão ser entregues os relatórios de ensaio junto dos objetos, de maneira a identificar o material, atestando que atende a todos os requisitos contidos na Norma exigida.

Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, mediante justificativa da contratada e consequente aceite da contratante.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:





A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo Departamento de Licitações, deverá ocorrer por conta do contratado, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A aquisição do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do departamento de Trânsito.

O prazo máximo da entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias.

Os materiais devem atender todas as descrições e normas conforme descritas neste termo de referência.

Ficará sob total responsabilidade do contratante realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados à entrega são exclusivos do contratado, incluídos os custos de transporte e troca de materiais.

O Fornecedor deverá entregar os itens dos lotes constantes da autorização no local indicado pelo órgão solicitante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão contratante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, nos exatos termos do Decreto Municipal nº3.733 de 2023

Fica designado o servidor;

Juarez Amorim Barbosa, matrícula: 793501, como gestor do contrato, e o servidor

Cristiano Schlemmer Leite, matrícula: 730401, como fiscal do contrato.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:





O pagamento pelas aquisições e fornecimento dos objetos da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX), em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Através da licitação, a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços.

Será selecionado como fornecedor de cada lote aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO**, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das folhas de dados, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Estimativa do Valor da contratação e aquisição de materiais já previstos no ETP002/2024/TRÂNSITO.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 e seguintes.

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Ação: 2030 - Manutenção do Departamento de Trânsito

Funcional: 0006.0182.0008

Referência 630

Modalidade de Aplicação 33390000000000000000

Vínculo 275270060000 - SF: Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura Municipal de Porto Belo.





XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Os itens a seguir estão divididos em 3 lotes;

LOTE 1

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço un.	Preço Total
1	CILÍNDRICO CANALIZADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, (SOL E CHUVA), COM 1,23 M DE ALTURA, COM 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE DE 7 CM CADA CONFORME ABNT NBR 14.644/2021, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA A PROTEÇÃO DAS MESMAS. NA PARTE SUPERIOR, POSSUI ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA, EXTERNO OU INTERNO (SINALIZADOR NOTURNO). BASE QUADRADA. DE 60 CM X 60 CM, COM ÁREA EXTERNA PARA PERSONALIZAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO CLIENTE, E ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS DE AREIA (INCLUSAS). NA PARTE INFERIOR, POSSUI 4 ELEVAÇÕES PARA PASSAGEM DE ÁGUA. PESO DO CONE 5,0KG, E COM GAVETAS DE AREIA ACOPLADAS, CHEGA ATÉ 12 KG. EMPILHÁVEL, PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM OBS: Atender Norma ABNT NBR 15.692/2022 E ABNT NBR 14.644/2021	Un.	60	R\$ 247,54	R\$ 14.852,40
2	CONE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA INJETADO EM PVC NA COR LARANJA FLUORESCENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 15071/2022. PARA UMA MELHOR SUSTENTAÇÃO POSSUI 8 SAPATAS (PÉS DE APOIOS) EM SUA BASE, MATERIAL FLEXÍVEL, PESO ENTRE 3 A 4 KG. ATENDER NORMA DA ABNT NBR 15071/2022. POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS TIPO PVC MICROPRISMÁTICO NA COR BRANCA, CONFORME A PELÍCULA TIPO III DA NORMA ABNT NBR 14.644/2021. (OBS: GRAVAÇÃO NO PRÓPRIO MATERIAL, ITEM DEVE SER PERSONALIZADO COM LETRAS TR- PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM, DE ALTURA)	Un.	800	R\$ 107,33	R\$ 85.864,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.nefip668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



3	BARREIRA PANTOGRAFICA RETRATIL MATERIAL POLIETILENO, COR LARANJA, FAIXAS REFLETIVAS TIPO III, DIMENSÃO DA FAIXA: 40 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA, ALTURA DOBRADA 1,17 M ALTURA DESDOBRAMENTO MÁX. 0,4 M LARGURA DOBRADA: 0,8 M LARGURA DESDOBRAMENTO MÁX. 6,4 M ESPESSURA 3 CM, COM TRÊS PÉS METÁLICOS.	Un.	50	R\$ 848,43	R\$ 42.421,50
---	---	-----	----	------------	---------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.nefip6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



4	BALIZADOR CÔNICO T, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,10 M DE ALTURA, COM 2 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS CONFORME NORMA ABNT NBR 14.644/2021, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS. POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), E ENCAIXE DE VIGAS DE SINALIZAÇÃO. BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, NA COR PRETO OU LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA. PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM ENCHIMENTO DE AREIA, 4,5 KG. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. POSSIBILIDADE DE OUTROS REFLETIVA. POSSIBILIDADE; PVC MICRO PRISMÁTICO, AI (ALTA INTENSIDADE) E CAMISA REFLETIVA. POSSIBILIDADE DE OUTRAS BASE: BASE EM POLÍMERO PESADA, BASE DE BORRACHA MACIÇA. UTILIZADO PARA INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICAÇÃO NAS CORES LARANJA COM REFLETIVO BRANCO OU PRETO COM REFLETIVO AMARELO. ITEM DEVE SER PERSONALIZADO COM LETRAS TR- PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM.	Un.	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
---	---	-----	-----	------------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



5	PISCA DE ADVERTÊNCIA SANFONADA, FABRICADO EM POLIETILENO FLEXIVEL DE LATA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO COBTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). POSSUI SISTEMA FOTOCÉLULA, COM 4 LEDS DE ALTO BRILHO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PILHAS AA, COM DURABILIDADE ESTIMADA EM 180 HORAS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA E DESLIGA. BASE COM ENCAIXES PARA CONES, SUPER CONES, BARREIRAS, CAVALETES E BALIZADORES. CÚPULAS NAS CORES, VERMELHO OU AMARELO. UTILIZAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Un.	100	R\$ 314,52	R\$ 31.452,00
6	CAVALETE PLÁSTICO, DESMONTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA DE RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,03M DE ALTURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA. POSSUI 2 VIGAS DE 17 CM DE LARGURA, COM RELETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE CONFORME NORMA ABNT 14644/2021, E REBAIXO PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, DOS DOIS LADOS DA PEÇA. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO). COM ENCHIMENTO MINERAL (AREIA) NAS LATERAIS, PESO DE APROXIMADAMENTE 6,5KG ATÉ 25KG. UTILIZAÇÃO EM INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICAÇÃO NAS CORES LARANJA COM REFLETIVO BRANCO OU PRETO COM REFLETIVO AMARELO. ITEM DER SER PERSONALIZADO COM A LETRAS TR-PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM	Un.	50	R\$ 510,41	R\$ 25.520,50
7	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO 70MM X 200 METROS. FAIXA DE ISOLAMENTO PLÁSTICA, ZEBRADA, NÃO ADESIVA, NAS CORES AMARELO E PRETO, COM 0,05 MM DE ESPESSURA, LARGURA DE 7CM. FORNECIMENTO EM ROLOS DE 200 METROS.	RL	1000	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8	PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 1,00X0,80M CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, REVESTIDA PELÍCULA TIPO 1GTP E LEGENDA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14.644/2021, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CAVALETE DE CANTONEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETA 	Un	40	R\$ 1.395,00	R\$ 55.800,00
---	---	----	----	--------------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



9	PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 1,20X0,80M CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, REVESTIDA PELÍCULA TIPO 1GTP E LEGENDA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14.644/2021, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CAVALETE DE CANTONEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETA. Foto ilustrativa 	Un	40	R\$ 1.595,00	R\$ 63.800,00
---	--	----	----	--------------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



LOTE 2

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço un.	Preço Total
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DESOLVENTE, NA COR BRANCA (PADRÃO MUNSSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. COR BRANCA	BD	200	R\$ 446,19	R\$ 89.238,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA AMARELA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR AMARELA (PADRÃO MUNSSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	BD	200	R\$ 406,72	R\$ 81.344,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA AZUL TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR AZUL (PADRÃO MUNSSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM	BD	30	R\$ 370,20	R\$ 11.106,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.				
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA VERMELHA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR VERMELHA (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	BD	100	R\$ 326,66	R\$ 32.666,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA PRETA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR PRETA (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	BD	30	R\$ 412,44	R\$ 82.488,00
6	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACONDICIONADA EM BALDES DE 18 LITROS	BD	150	R\$ 296,10	R\$ 44.415,00
7	MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO TIPO II - SACO DE 25 KG	SACOS	2500	R\$ 233,17	R\$ 582.925,00
8	TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR AMARELA ACONDICIONADA EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699	BD	800	R\$ 472,92	R\$ 378.336,00
9	TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA ACONDICIONADA EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699	BD	800	R\$ 392,40	R\$ 313.920,00
10	TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA ACONDICIONADA EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699	BD	50	R\$ 483,47	R\$ 24.173,50

Lote 3

01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA CIRCULAR DE AÇO 18 COM D= 0,60M COM ACABAMENTO EM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I-A (GTP)	Conj.	500	R\$ 600,62	R\$ 300.310,00
----	--	-------	-----	------------	----------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890				
02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM L= 0,60 X 0,60M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	500	R\$ 639,66	R\$ 319.830,00
03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 OCTAGONAL COM L= 0,25M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	250	R\$ 643,00	R\$ 160.750,00
04	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 0,80M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	150	R\$ 765,00	R\$ 114.750,00
05	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA AM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 1,20M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	150	R\$ 984,66	R\$ 147.699,00
06	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,50 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	150	R\$ 887,00	R\$ 133.050,00
07	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,75M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	150	R\$ 687,00	R\$ 103.050,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



08	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 1,00 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	150	R\$ 1.271,00	R\$ 190.650,00
09	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 1,25"MM DIMENSÕES 0,30 X 0,060M TIPO GRAVATA, INCLUINDO PLOTAGEM EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, FIXADAS EM SUPORTES EXISTENTES, FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NBR-11.094; NBR-14.644;	Un.	500	R\$ 122,96	R\$ 61.480,00
10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOUROS EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,25M, DUPLA FACE, EM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO OVERLAY SOBRE PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	Conj.	500	R\$ 556,48	R\$ 278.240,00
11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 3,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. NBR-14.890	Conj.	500	R\$ 348,95	R\$ 174.475,00
12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E TURÍSTICAS, EM CHAPA DE AÇO #18- MODULADAS, GALVANIZADO A FOGO, REVESTIDA COM PELÍCULA AIP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO III PRISMÁTICA, NBR 14.644, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PÓRTICOS E BANDEIRAS EXISTENTES	Conj/ M²	100	R\$ 1.883,33	R\$ 188.333,00
13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MINI-TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (200 X 100 X 40MM). 15.576	UN	3000	R\$ 35,35	R\$ 106.050,00
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100 X 100 X 20MM). NBR-14.636	UN	3000	R\$ 26,32	R\$ 78.960,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE (250 X 150 X 50MM). NBR-15.576	UN	3000	R\$ 52,89	R\$ 158.670,00
16	FORNECIMENTO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, D= 0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	UN	350	R\$ 220,90	R\$ 77.315,00
17	FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, L= 0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	UN	300	R\$ 216,20	R\$ 64.860,00
18	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 4,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO. NBR-14.890	UN	300	R\$ 396,00	R\$ 118.800,00
19	DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL BARRA DE 4 (QUATRO) METROS, CONFORME AS NORMAS ABNT6.970/6.971/14.282 E ZINCADOS POR IMERSÃO QUENTE CONFORME A NORMA NBR6.323	UN	100	R\$ 1.990,66	R\$ 199.066,00
20	SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II GALVANIZADO A FOGO COM PLACA DE 1,5 X 3,0 M TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULAS GRAU AI PRISMÁTICA. ALTURA LIVRE DA PLACA EM RELAÇÃO AO SOLO 5,50 M.	Conj.	10	R\$ 20.100,00	R\$ 201.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p668817c96c0a>.



XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O objeto deverá ser entregue dentro do Município de Porto Belo – Santa Catarina, no endereço (**À COMBINAR**), de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 14:00 horas, exceto feriados.

A entrega deve ser executada em local definido pela CONTRATANTE, conforme a necessidade do Departamento de Trânsito do Município de Porto Belo podendo ser entregue em locais de **piso superior**.

Somente será considerada entrega definitiva, quando os itens estiverem armazenados no local predefinidos pela CONTRATANTE.



XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referente da garantia para o lote 1(um), deverá ser conforme fabricação e normas vigentes de cada item, e que no ato da entrega, esteja em perfeitas condições de uso. No lote 2 (dois), já prevê em cada item, referente a validade do material de no mínimo 2 (dois anos) da data de fabricação, a partir da entrega dos mesmos e que esteja em perfeitas condições de uso. Já no lote 3 (três), deve se atender conforme descritivos da tabela no item XI deste Termo de referência atendendo as normas e especificações vigentes.

Juarez Amorim Barbosa
Secretário de Segurança Pública

Cristiano Schlemmer Leite
Diretor de Trânsito

ANEXO I - A ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o Departamento de Trânsito vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão deste Município, com competência no âmbito de sua circunscrição;

A necessidade de aquisição de materiais de sinalização viária, como cones, balizadores, barreiras retráteis, cavalete plástico, super cone, fita zebradas, etc. tintas de demarcação viária e materiais de sinalização horizontal e vertical, é crucial para garantir a segurança e a organização e eficiência do trânsito em diversas situações. Esses materiais desempenham um papel fundamental na prevenção de acidentes, na orientação de motoristas e pedestres, e na eficiente gestão do tráfego em diferentes cenários. Abaixo, destaco alguns pontos importantes na descrição dessa necessidade:

A principal motivação para a aquisição desses materiais é promover a segurança viária. Essas são ferramentas essenciais para sinalizar áreas em obras, acidentes, ou eventos especiais, contribuindo para a redução de riscos de acidentes.





A sinalização temporária é vital durante obras e manutenções em vias públicas. E garantem que os motoristas sejam alertados sobre as condições especiais da estrada, evitando colisões e facilitando a movimentação dos trabalhadores.

A aquisição desses materiais também é relevante para eventos especiais, como desfiles, maratonas, e festivais, onde é necessário criar rotas alternativas, bloquear vias temporariamente ou orientar o fluxo de pedestres, e permite a gestão eficiente do tráfego em situações que exigem desvios de rotas, interdições temporárias ou controle de fluxo em áreas congestionadas. Também serviram para sinalização de vias e praças e o que se fazer necessário para algum tipo de sinalização.

Os materiais adquiridos devem ser versáteis, duráveis e de alta visibilidade, garantindo eficácia em diferentes condições climáticas e períodos do dia.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A demonstração da previsão da contratação de aquisição de materiais de sinalização viária, consiste para atender as necessidades do Departamento de Trânsito, com vigência de contrato de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os requisitos de contratação de materiais de sinalização são essenciais para assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões de segurança e qualidade necessários. Aqui estão alguns requisitos típicos para o processo de contratação para materiais de sinalização:

Os materiais devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR locais e nacionais de segurança viária. Isso inclui regulamentos específicos para cores, tamanhos, materiais e características de visibilidade.

Os materiais devem ser altamente visíveis, mesmo em condições climáticas adversas e à noite. Além disso, devem ser duráveis e capazes de resistir à exposição prolongada ao sol, chuva e outros elementos.

As cores e os símbolos utilizados nos cones, cavaletes, balizadores, placas de sinalização e outros dispositivos devem estar de acordo com as normas de sinalização viária. A clareza das mensagens e a compreensibilidade devem ser consideradas.

As cores das tintas devem ser conforme normas ABNT NBR específicas, (VIGENTES).

Especificações sobre os materiais utilizados na fabricação dos produtos, garantindo que sejam resistentes, não tóxicos e seguros para uso público.

Exigência de certificados de qualidade ou conformidade emitidos por organismos reconhecidos, atestando que os produtos foram testados e aprovados de acordo com os padrões estabelecidos.

Se necessário, a possibilidade de personalização dos materiais de acordo com as necessidades específicas do Departamento de Trânsito.

Especificação dos prazos de entrega e logística, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário.

Detalhamento claro do preço total, incluindo impostos e taxas, e definição de condições de pagamento.

Os serviços serão prestados por empresas especializadas do ramo, devidamente regulamentada e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidades com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM





INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Lote 1

- 1- Cilíndrico canalizador; 60 unidades.
- 2- Cone refletivo: 800 unidades.
- 3- Barreira pantográfica retrátil: 50 unidades.
- 4- Balizador cônico: 100 unidades.
- 5- Pisca de advertência: 100 unidades.
- 6- Cavalete plástico: 50 unidades.
- 7- Fita zebrada: 1000 rolos.
- 8- Placa de sinalização 1,00x0,80. 40 unidades
- 9- Placa de sinalização 1,20x0,80. 40 unidades

Lote 2

- 1- Tinta demarcação viária base de solvente cor branca 200 baldes 18L.
- 2- Tinta demarcação viária base de solvente cor amarela 200 baldes 18L.
- 3- Tinta demarcação viária base de solvente cor azul 30 baldes 18L.
- 4- Tinta demarcação viária base de solvente cor vermelha 100 baldes 18L.
- 5- Tinta demarcação viária base de solvente cor preta 30 baldes 18L.
- 6- Diluente para tinta de demarcação viária 150 baldes 18L.
- 7- Micro esfera de vidro para demarcação tipo II. 2500 sacos de 25kg.
- 8- Tinta demarcação viária base de água cor amarela 800 baldes 18 L.
- 9- Tinta demarcação viária base de água cor branca 800 baldes de 18L.
- 10- Tinta demarcação viária base de água cor preta 50 baldes 18L.

Lote 3

- 1- Fornecimento e implantação de placa em chapa circular de aço 18 com $d = 0,60m$. (500) conjuntos.
- 2- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com $l = 0,60 \times 0,60m$. (500) conjuntos.
- 3- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 octogonal com $l = 0,25m$. (250) conjuntos
- 4- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões $0,60 \times 0,80m$. (150) conjuntos.
- 5- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões $0,60 \times 1,20m$. (150) conjuntos.
- 6- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões $0,50 \times 1,00m$. (150) conjuntos.
- 7- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de dimensões $0,50 \times 0,75m$. (150) conjuntos.
- 8- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de dimensões $1,00 \times 1,00m$. (150) conjuntos.
- 9- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 1,25"mm dimensões $0,30 \times 0,60m$ tipo gravata. (500) conjuntos.





- 10- Fornecimento e implantação de placa de logradouros em chapa de aço 18 de dimensões 0,50 x 0,25m. (500) conjuntos.
- 11- Fornecimento e implantação de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 3,0m. (500) conjuntos.
- 12- Fornecimento e implantação de placas indicativas e turísticas, em chapa de aço #18-moduladas m² (100) m².
- 13- Fornecimento e implantação de mini tachão. (3000) unidades.
- 14- Fornecimento e implantação de tacha. (3000) unidades.
- 15- Fornecimento e implantação de tachão. (3000) unidades.
- 16- Fornecimento de placa de regulamentação, em chapa de aço #18, galvanizado a fogo, d= 0,60m. (350) unidades.
- 17- Fornecimento de placa de advertência, em chapa de aço #18, galvanizado a fogo, l= 0,60m. (300) unidades.
- 18- Fornecimento de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 4,0m com duas aletas antigiros e furação. (300) unidades.
- 19- Defesa metálica sem -maleável barra de 4 (quatro) metros. (100) unidades.
- 20- Fornecimento e implantação Semipórtico cônico composto tipo II. Galvanizado a fogo com placa de 1,5 x 3,00 m, altura livre em relação ao solo 5,50 m.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais, predominam dois principais tipos de soluções, conforme segue detalhamento:

Aquisição de material de consumo através de SRP. De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Em atendimento do disposto do art. 44 da lei 14.133 de 01 abril de 2021, considerando a especificidade da necessidade apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar, foi feito contato telefônico com diversas empresas, na qual participaram de Editais dentro do site governamental PNCP, cujo, a finalidade era buscar cotação para valores de referência dos itens constados no Termo de Referência, porém algumas empresas não retornaram o Email de resposta da cotação solicitada, conforme descritivo do Termo de Referência.

Com isso, foram solicitados orçamentos com empresas no mercado que atuam no ramo de sinalização viária, com ênfase as especializadas em sinalização viária, focando na economia em se tratando em valores, qualidade e durabilidade.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE





PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O custo estimado de contratação é de R\$ **5.168.259,90** (cinco milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

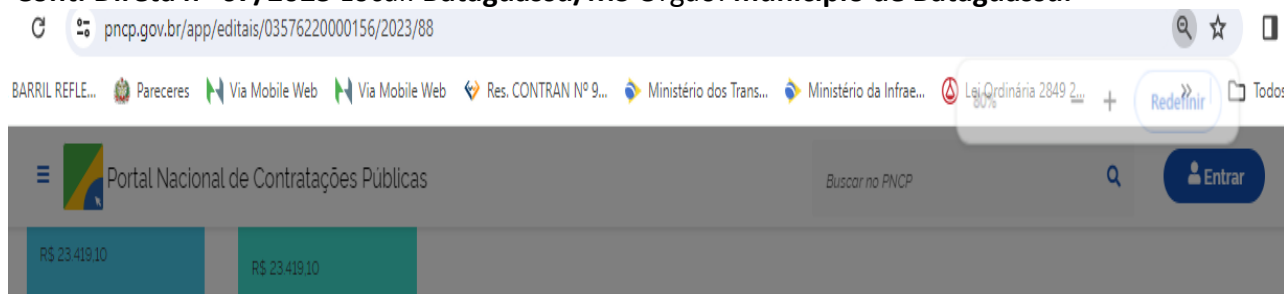
O método para estimativa de preço, foi obtido com pesquisa de mercado, com obtenção de orçamentos, cotando valores unitários relacionados a cada item calculando preço médio e o valor total estimado. Esta pesquisa é preliminar com vistas a se obter informação prévia da despesa.

Dos preços (LOTE 1,2 e 3)

Lote 1

1- CILÍNDRICO CANALIZADOR

Cont. Direta nº 67/2023 Local: Bataguassu/MS Órgão: município de Bataguassu.



Item n' 2

Descrição: CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO) CONE BARRIL (NORMA ABNT NBR 15.692)

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 413.63 **Valor total estimado:** R\$ 8.272.60

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada:	20	Valor unitário homologado:	R\$ 413.63	Valor total homologado:	R\$ 8.272.60	Ordem de classificação:	1º
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:	34.153.238/0001-79	Nome ou razão social do fornecedor:	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTD				
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da Empresa:	Demais	Código do país:	BRA	Situação:	Informado
Data do resultado da homologação:	10/10/2023						

Edital nº PE 127/2023/2024 Local: Batatais/SP Órgão: município de batatais





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item nº 7

Descrição: Cone de sinalização: tipo barril com altura total entre 1050mm e 1230mm, topo com diâmetro entre 395mm e 400mm, largura da base quadrada entre 550mm e

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 299,85 **Valor total estimado:** R\$ 14.992,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 100,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.000,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.984.352/0001-33

Nome ou razão social do fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 26/01/2024

Edital nº PCE 3/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Histórico

Item nº 41

Descrição: CANALIZADOR DE TRÁFEGO OU BARRIL COM FITAS REFLETIVAS BRANCAS. FABRICADO EM POLIETILENO. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE/ESTANQUEIDADE PARA PREENCHIMENTO INTERNO COM AREIA OU ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM; TAMANHO DA BASE: 55 X 55 CM; ALTURA DA BASE: 30CM. ALTURA TOTAL: 115 CM. COR LARANJA.

Quantidade: 134 **Unidade de medida:** UNIDADE (UND) **Valor unitário estimado:** R\$ 229,00 **Valor total estimado:** R\$ 30.686,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

2-Cone refletivo
Orçamento Empresa Sinal City





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NRº 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
2	UND	800	CONE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA INJETADO EM PVC NA COR LARANJA FLUORESCENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 15071/2022. PARA UMA MELHOR SUSTENTAÇÃO POSSUI 8 SAPATAS (PÉS DE APOIOS) EM SUA BASE, MATERIAL FLEXÍVEL, PESO ENTRE 3 A 4 KG. ATENDER NORMA DA ABNT NBR 15071/2022. POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS TIPO PVC MICROPRISMÁTICO NA COR BRANCA, CONFORME A PELÍCULA TIPO III DA NORMA ABNT NBR 14.644/2021. (OBS: GRAVAÇÃO NO PRÓPRIO MATERIAL, ITEM DEVE SER PERSONALIZADO COM LETRAS TR- PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM.)	R\$ 143,00	R\$ 114.400,00

Edital nº PE 127/2023/2024 Local: Batatais/SP Órgão: município de batatais

pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2024/3

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... » Todr

Item nº 6

Descrição: Cone de sinalização: com 75 cm de altura, cor laranja, base quadrada na cor preta ou laranja com dimensão aproximada de 40cm x 40cm. Peso aproximado d

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 178.86 **Valor total estimado:** R\$ 17.885,75

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 50,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.000,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17592525/0001-66

Nome ou razão social do fornecedor: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 26/01/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.neilp6668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2023 Local: Cuiabá/MT Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO.

pncp.gov.br/app/editais/03507415000730/2023/18



JARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... » Todos

Item n° 13912

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, CONE SINALIZADOR DE TRAFEGO E TRANSITO. CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E TER ESTABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO CALOR, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES VISUALMENTE SIGNIFICATIVAS E CONFECCIONADOS EM PEÇA ÚNICA (SEM EMENDAS ESTRUTURAIS) NA COR LARANJA, ENVOLVIDOS POR DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS FLEXÍVEIS, SENDO FAIXA SUPERIOR DE 150MM E INFERIOR DE 100MM. AS FAIXAS REFLETIVAS DEVEM TER REFLETIVIDADE CONFORME PELÍCULAS TIPO II DA ABNT NBR 14644 E DEVEM POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA BOA ADERÊNCIA PARA USO DIURNO, NOTURNO E EM LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE. POSSUIR ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. ALTURA DE 750MM, BASE COMPOSTA POR OITO SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE E MASSA DO CONE SER ENTRE 3 KG E 4 KG. (ATENDER A NORMA ABNT NBR 15071 - SEGURANÇA NO TRÁFEGO - CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA). UNIDADE.

Quantidade: 130 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 154,61 **Valor total estimado:** R\$ 20.099,30

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 130 **Valor unitário homologado:** R\$ 129,00 **Valor total homologado:** R\$ 16.770,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51136.111/0001-60 **Nome ou razão social do fornecedor:** ACC LOGISTICA E COMERCIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 14/12/2023

3-Barreira pantográfica retrátil

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2023 Local: Cuiabá/MT Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/03507415000730/2023/18



BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... » Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 13911

Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLEXIVA SANFONADA BARREIRA EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COMPOSTA POR 14 RÉGUAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO ROTOMOLDADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, SENDO CADA RÉGUA NAS MEDIDAS DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA X 100 CM DE COMPRIMENTO DISPOSTAS DE FORMA A PROPORCIONAR AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6.40 M COMP. X 0.45 M ALT. (QUANDO ESTICADA) E 0.85 M COMP. X 1.15 M ALT. (QUANDO FECHADA). A BARREIRA DEVERÁ SER RETROREFLETIVA POR PELÍCULA DE MICROPRISMA TAMANHO DE 5 CM X 80 CM FIXADAS NOS REBAIXO PRÓPRIOS DAS SUAS RÉGUAS, PROPORCIONANDO SINALIZAÇÃO BIDIRECIONAL (NOS 2 LADOS). A SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA POR 03 SAPATAS METÁLICAS COM TRAVAMENTO TIPO BORBOLETA DE PESO SUFICIENTE QUE SUSTENTE O CONJUNTO A FIM DE NÃO OCORRER TOMBAMENTO COM VENTO. O SISTEMA DEVERÁ TER ALÇA E FITA PARA TRAVAMENTO QUANDO DO SEU TRANSPORTE. UNIDADE

Quantidade: 4 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 977.92 Valor total estimado: R\$ 3.911.68

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 899.00 Valor total homologado: R\$ 3.596.00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51136111/0001-60 Nome ou razão social do fornecedor: ACC LOGISTICA E COMERCIO

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 14/12/2023

Edital PCE nº 240/2023 Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SUL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neifp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/86051398000100/2023/168

ARRIL REFL... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... » Todo

Item nº 9

Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA. EXTENSÍVEL EM POLIETILENO COM BASE MONTADA SOBRE CHAPA GALVANIZADA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, COM LARGURA EXTENSIVA DE 0.80CM A 6.4M. ALTURA APROXIMADA 1.55M FECHADA E 0.55CM ABERTA.

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADES (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 1.348,52 **Valor total estimado:** R\$ 13.485,20

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.162,29 **Valor total homologado:** R\$ 11.622,90

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.604.417/0001-70

Nome ou razão social do fornecedor: RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 22/11/2023

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
3	UND	50	BARREIRA PANTOGRAFICA RETRATIL MATERIAL POLIETILENO, COR LARANJA, FAIXAS REFLETIVAS TIPO III, DIMENSÃO DA FAIXA: 40 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA, ALTURA DOBRADA 1,17 M ALTURA DESDOBRAMENTO MÁX. 0,4 M LARGURA DOBRADA: 0,8 M LARGURA DESDOBRAMENTO MÁX. 6,4 M ESPESSURA 3 CM, COM TRÊS PÉS METÁLICOS.	R\$ 484,00	R\$ 24.200,00

4-Balizador

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/03507415000730/2023/18

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Item nº 13913

Descrição: BALIZADOR CILÍNDRICO, NA COR A DEFINIR, FABRICADO POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, BASE DE PVC, ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE VIGAS, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM OU MATERIAL SUPERIOR PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS COM GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO, FUROS PARA PASSAGEM DE CORRENTES, FITAS DE ISOLAMENTO E CORDAS, FUROS PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR ELETRÔNICO, REBAIXOS PARA PROTEÇÃO DA FAIXA REFLETIVA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA MÍNIMA 115 CM (1150 MM). UNIDADE.

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 211,63 **Valor total estimado:** R\$ 6.348,90

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 189,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.670,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51136.111/0001-60

Nome ou razão social do fornecedor: ACC LOGISTICA E COMERCIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 14/12/2023

Edital nº PE 127/2023/2024 - Local: Batatais/SP Órgão: município de batatais

pnpc.gov.br/app/editais/45299104000187/2024/3

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Item nº 1

Descrição: Balizador móvel em formato cilíndrico e oco, com orifício na parte superior, de material flexível, com base em material mais pesado para aumentar sua

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 215,33 **Valor total estimado:** R\$ 6.460,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 60,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.800,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17592.525/0001-66 **Nome ou razão social do fornecedor:** TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 26/01/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a



“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
4	UND	100	BALIZADOR CÔNICO T, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,10 M DE ALTURA, COM 2 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS CONFORME NORMA ABNT NBR 14.644/2021, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS. POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), E ENCAIXE DE VIGAS DE SINALIZAÇÃO. BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, NA COR PRETO OU LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA. PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM ENCHIMENTO DE AREIA, 4,5 KG. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. POSSIBILIDADE DE OUTROS REFLETIVA. POSSIBILIDADE; PVC MICRO PRISMÁTICO, AI (ALTA INTENSIDADE) E CAMISA REFLETIVA. POSSIBILIDADE DE OUTRAS BASE: BASE EM POLÍMERO PESADA, BASE DE BORRACHA MACIÇA. UTILIZADO PARA INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICAÇÃO NAS CORES LARANJA COM REFLETIVO BRANCO OU PRETO COM REFLETIVO AMARELO. ITEM DEVE SER PERSONALIZADO COM LETRAS TR- PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00

5-Pisca de advertência (não foi encontrado no Portal PNCP)

← → ↻ pncp.gov.br/app/editais?q=pisca%20de%20advertência&status=recebendo_proposta&pagina=1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

busca de advertência

Status

☒ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Encerradas ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☐ Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "busca de advertência"

Preço da Internet

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://ic.atende.neilp668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



hidrantex.com.br/iluminacao/sinalizador-solar-pisca-pisca-cone-led-com-fotocelula-solar

CONE BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos os favoritos

Hidrantex do Brasil

o que procura hoje?

Precisa de ajuda? Minha conta Meu carrinho

De ~~R\$ 329,00~~ **R\$ 290,00**
ou 12x de R\$ 26,90 com juros Cartão Dinners - Vindi
[Mais informações](#)

1 / 8 **COMPRAR**

Calcular frete:

88210-000 OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
CORREIOS PAC	R\$ 24,52	Previsto para 17/04/2024 até 18/04/2024

6-Cavalete plástico Desmontável

Edital nº 10/2024 - local: adamantina/SP órgão: município de adamantina

pncp.gov.br/app/editais/01612516000150/2023/62

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO

Item nº 135

Descrição: CAVALETE DESMONTÁVEL PLÁSTICO TIPO A PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM OU SEM FAIXAS ZEBRADAS. O CAVALETE TIPO 'A' É DESMONTÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROGRAMAÇÃO VISUAL DIFERENCIADA OU COR ESPECÍFICA. CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 1000MM LARGURA 2060MM PROFUNDIDADE 900 MM PESO TOTAL: 6,5 KG (+ OU - 10%). MATERIAL: POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL.

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 688,24 **Valor total estimado:** R\$ 20.647,20

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>.



“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NRº 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
6	UND	50	CAVALETE PLÁSTICO, DESMONTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA DE RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,03M DE ALTURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA, POSSUI 2 VIGAS DE 17 CM DE LARGURA, COM RELETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE CONFORME NORMA ABNT 14644/2021, E REBAIXO PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, DOS DOIS LADOS DA PEÇA. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), COM ENCHIMENTO MINERAL (AREIA) NAS LATERAIS, PESO DE APROXIMADAMENTE 6,5KG ATÉ 25KG. UTILIZAÇÃO EM INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICAÇÃO NAS CORES LARANJA COM RELETIVO BRANCO OU PRETO COM RELETIVO AMARELO. ITEM DE SER PERSONALIZADO COM A LETRAS TR-PB FONTE ARIAL BLACK, CAIXA ALTA, COR PRETA E TAMANHO ENTRE 3 A 4 CM	R\$ 413,00	R\$ 20.650,00

Cont. Direta nº 67/2023 Local: Bataguassu/MS Órgão: município de Bataguassu.

pncp.gov.br/app/editais/03576220000156/2023/88

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Item nº 1

Descrição: CAVALETE PORTÁTIL, DESMONTÁVEL, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE COR LARANJA OU VERMELHO, COM INIBIDOR UV-A E B, FORMADO POR 04 PEÇAS

Quantidade: 20 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 430,00 Valor total estimado: R\$ 8.600,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 430,00 Valor total homologado: R\$ 8.600,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.081805/0001-20

Nome ou razão social do fornecedor: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 10/10/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a.



“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



7-Fita zebraada

Edital nº PE 127/2023/2024 Local: Batatais/SP Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS

pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2024/3

L REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... » | Todo:

8	Elemento sinalizador	15	R\$ 173,89	R\$ 2.608,30	
---	----------------------	----	------------	--------------	--

Item nº 9

Descrição: Fita de sinalização tipo zebraada, na cor preto e amarelo, com dimensões de 7cm de largura x 200 metros de comprimento, fabricado em polietileno sem ad

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** ROL **Valor unitário estimado:** R\$ 18,26 **Valor total estimado:** R\$ 7.304,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada:	400	Valor unitário homologado:	R\$ 8,00	Valor total homologado:	R\$ 3.200,00
Ordem de classificação	1º				
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	14.984.352/0001-33				
Nome ou razão social do fornecedor:	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA				
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da Empresa:	ME	Código do país:	BRA
Situação:	Informado				

Edital nº PROCESSO LICITATÓRIO N 240/2023-PMCC-CPL/2024

pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2024/23	☆	↓	📱	🔍	Novo Chrom
Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNCP	Q	Entrar		
R\$ 2.485.947,20					

Item nº 16

Descrição: FITA ZEBRAADA PRETO E AMARELA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

Quantidade: 3.000 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 17,70 **Valor total estimado:** R\$ 53.100,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Orçamento empresa Sinal City

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NR° 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
7	UND	1000	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO 70mm x 200 metros. Faixa de isolamento plástica, zeburada, não adesiva, nas cores amarelo e preto, com 0,05 mm de espessura, largura de 7cm. Fornecimento em rolos de 200 metros.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

08- Placa de sinalização 1,00x0,80 cm, tipo cavaletes

pnep.gov.br/app/editais?q=Placa%20de%20sinalização%201,00x0,80cm,%20&status=encerradas&pagina=1

REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos os favo

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Placa de sinalização 1.00x0,80 cm.

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Encerradas ☐ Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Placa de sinalização 1,00x0,80 cm,"

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NR° 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
8	UND	40	PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 1,00X0,80M CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, REVESTIDA PELÍCULA TIPO 1GTP E SUPORTE PARA FIXAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 1,00X0,80M CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, REVESTIDA PELÍCULA TIPO 1GTP E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	R\$ 1.395,00	R\$ 55.800,00

ilustrativa do Item

Foto

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111





09- Placa de sinalização 1,20x0,80 cm, tipo cavalete





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais?q=Placa%20de%20sinalização%201,20x0,80%20cm,%20tipo%20cavelete&status=encerradas&pagina=1

CONEXÃO BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos os favori

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Placa de sinalização 1,20x0,80 cm, tipo cavelete

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Encerradas ☐ Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Placa de sinalização 1,20x0,80 cm, tipo cavelete"

Orçamento Empresa Sinal City

SINALCITY

ORÇAMENTO NRº 0060

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
9	UND	40	PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 1,20X0,80M CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, REVESTIDA PELÍCULA TIPO 1 GTP E LEGENDA, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CAVALETE DE CANTONEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETA	R\$ 1.595,00	R\$ 63.800,00

Foto ilustrativa do item a Seguir.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.nefip6668817c96c0a.





Lote 2

01-Tinta demarcação viária base de solvente cor branca 200 baldes 18L
Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Novo Chrome

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

17	TINTA ACRÍLICA À BASE DE	300	R\$ 605.187,5	R\$ 181.556,25
----	--------------------------	-----	---------------	----------------

Item nº 19

Descrição: TINTA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTES, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Balde/Lata 18 L. Cor Branca. NBR 11.862

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** LATA **Valor unitário estimado:** R\$ 593,1875 **Valor total estimado:** R\$ 177.956,25

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

Edital nº PCE 5/2024 local: Garopaba/sc órgão: município de Garopaba

pncp.gov.br/app/editais/82836057000190/2024/15

Novo Chrome

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

ARRUELAS (AÇO GALVANIZADO A FOGO)

Item nº 5

Descrição: TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA A BASE DE SOLVENTE DE ACORDO COM A NBR11862. GALÃO 18 LITROS.

Quantidade: 140 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 562,40 **Valor total estimado:** R\$ 78.736,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.nefip6668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/100

E BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...



Todos

Item nº 1

Descrição: TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA NA COR BRANCA. TINTA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, PARA APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEL OU PISTOLA. A TINTA DEVERÁ SER CONFORME AS NORMAS DA NBR 11.862/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. APRESENTANDO BOA HOMOGENEIZAÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E BOA DURABILIDADE. EMBALAGEM/BALDE DE NO MÍNIMO 18 LITROS. DILUIÇÃO: ADIÇÃO MÁXIMA DE 15% DE SOLVENTE APROPRIADO. SECAGEM: LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM 20 MINUTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.-Tinta acrílica à base de solvente, para aplicação com rolo, pincel ou pistola. A tinta deverá ser conforme as normas da NBR 11.862/2020 e alterações posteriores. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Embalagem/balde de no mínimo 18 litros. Diluição: Adição máxima de 15% de solvente apropriado. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 600 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 245,13 Valor total estimado: R\$ 147.078,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 244,19 Valor total homologado: R\$ 146.514,00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.759.369/0001-36

Nome ou razão social do fornecedor: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 03/01/2024

Orçamento Empresa



ORÇAMENTO NRº 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
1	BD	200	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DESOLVENTE, NA COR BRANCA (PADRÃO MUNSSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMAVIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS. TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. COR BRANCA	R\$ 385,00	R\$ 77.000,00

02-Tinta demarcação viária base de solvente cor amarela 200 baldes 18L
Edital nº 10/2024 - local: Adamantina/Sp órgão: município de Adamantina

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.nefip668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscarno PNCP

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Item n° 17

Descrição: TINTA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTES, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Balde/Lata 18 L. Cor Amarela. NBR 11862

Quantidade: 300 Unidade de medida: LATA Valor unitário estimado: R\$ 605.1875 Valor total estimado: R\$ 181.556.25

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

EDITAL PCE N°188/2023 Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

pnpc.gov.br/app/editais/86051398000100/2023/110

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN N° 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Item n° 1

Descrição: TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AMARELA PADRÃO -NBR11862TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DESTINADA A DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO, NA COR AMARELA CÓDIGO DE MUNSELL 10 YR 7/14 DE ACORDO COM AS NORMAS DER 3.09 E ABNT - NBR 11862, LAUDEADA E LACRADA POR INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM BALDE DE 18 LITROS, POSSUINDO EM SEU RÓTULO O NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; REFERENCIA QUÍMICA DA RESINA; ESPECIFICAÇÃO A QUAL SATISFAZ. COR (NOME E CÓDIGO DE MUNSELL); NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA OU DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES); PESO DO CONTEÚDO EM QUILOS.

Quantidade: 263 Unidade de medida: BALDE (BD) Valor unitário estimado: R\$ 421.49 Valor total estimado: R\$ 110.851.87

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 263 Valor unitário homologado: R\$ 230.00 Valor total homologado: R\$ 60.490.00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07889.115/0001-28 Nome ou razão social do fornecedor: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NR° 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://ic.atende.neilp6668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	BD	200	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA AMARELA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR AMARELA (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPÃO DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPLHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	R\$	385,00	R\$	77.000,00
---	----	-----	---	-----	--------	-----	-----------

03-Tinta demarcação viária base de solvente cor azul 30 baldes 18L

Edital nº PCE 5/2024 local: Garopaba/sc órgão: município de Garopaba

pnpc.gov.br/app/editais/82836057000190/2024/15

Novo Chrome



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Item nº 4

Descrição: TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL A BASE DE SOLVENTE DE ACORDO COM A NBR11862. GALÃO 18 LITROS.

Quantidade: 40 Unidade de medida: UNIDADE (UNI) Valor unitário estimado: R\$ 577,20 Valor total estimado: R\$ 23.088,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

Edital nº PCE 188/2023 Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL.

pnpc.gov.br/app/editais/86051398000100/2023/110

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Item nº 3

Descrição: TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL PADRÃO TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DESTINADA A DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO, NA COR AZUL. CÓDIGO DE MUNSELL 5 PB 2/8. LAUDEADA E LACRADA POR INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM BALDE DE 18 LITROS. POSSUINDO EM SEU RÓTULO O NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; REFERENCIA QUÍMICA DA RESINA. ESPECIFICAÇÃO A QUAL SATISFAZ. COR (NOME E CÓDIGO DE MUNSELL); NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA OU DA LICITAÇÃO. NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES); PESO DO CONTEÚDO EM QUILOS.

Quantidade: 150 Unidade de medida: BALDE (BD) Valor unitário estimado: R\$ 408,69 Valor total estimado: R\$ 61.303,50

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 150 Valor unitário homologado: R\$ 230,00 Valor total homologado: R\$ 34.500,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07889115/0001-28

Nome ou razão social do fornecedor: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Empresa Sinal City

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



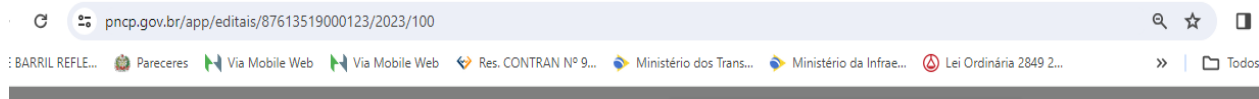
ORÇAMENTO NR° 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
3	BD	30	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA AZUL TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR AZUL (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00

Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME TOQUE



Item nº 7

Descrição: TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA NA COR AZUL. -Tinta acrílica à base de solvente, para aplicação com rolo, pincel ou pistola. A tinta deverá ser conforme as normas da NBR 11.862/2020 e alterações posteriores. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Embalagem/balde de no mínimo 18 litros. Diluição: Adição máxima de 15% de solvente apropriado. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 254,67 **Valor total estimado:** R\$ 5.093,40

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 253,62 **Valor total homologado:** R\$ 5.072,40

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.759.369/0001-36

Nome ou razão social do fornecedor: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 03/01/2024

04-Tinta demarcação viária base de solvente cor vermelha 100 baldes 18L
Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NR° 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



4	BD	100	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA VERMELHA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR VERMELHA (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO. AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	R\$	420,00	R\$	42.000,00
---	----	-----	---	-----	--------	-----	-----------

Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE.

pncp.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/100

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Tod

5	TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA NA	50	R\$ 239,33	R\$ 11.966,50	Entrar
---	---	----	------------	---------------	--------

Item nº 5

Descrição: TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA NA COR VERMELHA.-Tinta acrílica à base de solvente, para aplicação com rolo, pincel ou pistola. A tinta deverá ser conforme as normas da NBR 11.862/2020 e alterações posteriores. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Embalagem/balde de no mínimo 18 litros. Diluição: Adição máxima de 15% de solvente apropriado. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 239,33 **Valor total estimado:** R\$ 11.966,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada:	50	Valor unitário homologado:	R\$ 260,00	Valor total homologado:	R\$ 13.000,00	Ordem de classificação	1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	10.759.369/0001-36						
Nome ou razão social do fornecedor:	ARGAVAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da Empresa:	Demais	Código do país:	BRA	Situação:	Informado
Data do resultado da homologação: 03/01/2024							

Edital nº 00020/2023 Local: Barra Bonita/SP Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnqp.gov.br/app/editais/46172888000140/2023/41



BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

» | Todo

Item n° 7

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA De resina acrílica a base de solvente, cor padraoMunsell 7,5 R4/14, balde de 18 litros Deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11.862e Dersa OP 0621 Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto nalata sem grumos As embalagens das tintas deverao trazer no seu corpo de modo legível as seguintes informações: Nome do produto; cor da tinta (Padrao Munsell); referência quanto a natureza química da resina; data de fabricação; prazo de validade; número do lote de fabricação; nome do fabricante; quantidade contida no recipiente, em litros; Com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) me-ses, contados a partir da data da entrega.

Quantidade: 2 Unidade de medida: BAL Valor unitário estimado: R\$ 452,2575 Valor total estimado: R\$ 904,52

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 300,00 Valor total homologado: R\$ 600,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.253.180/0001-40 Nome ou razão social do fornecedor: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 19/06/2023

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 300,00 Valor total homologado: R\$ 600,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.253.180/0001-40 Nome ou razão social do fornecedor: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 19/06/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.nefip6668817c96c0a



05-Tinta demarcação viária base de solvente cor preta 30 baldes 18L
Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar na PNCP

Entrar

17 TINTA ACRÍLICA À BASE DE 300 R\$ 605.1875 R\$ 181.556,25

Item nº 18

Descrição: TINTA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTES, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Balde/Lata 18 L. Cor Preta. NBR 11862

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** LATA **Valor unitário estimado:** R\$ 581.4375 **Valor total estimado:** R\$ 58.143,75

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE

pnpc.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/100

E BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Item nº 9

Descrição: TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA NA COR PRETA- Tinta acrílica à base de solvente, para aplicação com rolo, pincel ou pistola. A tinta deverá ser conforme as normas da NBR 11862/2020 e alterações posteriores. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Embalagem/balde de no mínimo 18 litros. Diluição: Adição máxima de 15% de solvente apropriado. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 254,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.540,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 255,90 **Valor total homologado:** R\$ 2.559,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.759.369/0001-36

Nome ou razão social do fornecedor: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 03/01/2024

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



5	BD	30	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA PRETA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE, NA COR PRETA (PADRÃO MUNSELL N 9,5). DEVE ATENDER A NORMA VIGENTE DA ABNT NBR 11.862, EM BALDE COM 18 LITROS COM TAMPA DE ABERTURA TOTAL E ALÇA PARA CARREGAMENTO.MATERIAL RESISTENTE AO EMPILHAMENTO DE 04 BALDES. SECAGEM: 20 MINUTOS TRÂNSITO PODERÁ SER LIBERADO.AUSÊNCIA DE SÓLIDOS NO FUNDO DO BALDE. ASPECTO NA LATA SEM GRUMOS, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	R\$	400,00	R\$	12.000,00
---	----	----	--	-----	--------	-----	-----------

06-Diluyente para tinta de demarcação viária 200 baldes 18L
Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina

pncp.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Portal Nacional de Contratações Públicas

RS 2.102.640,75

Entrar

Item nº 12

Descrição: DILUYENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Lata de 18 L

Quantidade: 500 Unidade de medida: LATA Valor unitário estimado: R\$ 499,42 Valor total estimado: R\$ 249.710,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Edital nº PCE 188/2023 Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

pncp.gov.br/app/editais/86051398000100/2023/110

REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infra... Lei Ordinária 2849 2...

Item nº 16

Descrição: SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAA. BALDE DE 18 LITROS (METÁLICO). Cota Referente ao item 5.

Quantidade: 87 Unidade de medida: BALDE (BD) Valor unitário estimado: R\$ 285,09 Valor total estimado: R\$ 24.802,83

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Cota reservada para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 87 Valor unitário homologado: R\$ 185,00 Valor total homologado: R\$ 16.095,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07889115/0001-28

Nome ou razão social do fornecedor: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/100

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... >> | Todos

Item n° 2

Descrição: SOLVENTE ESPECÍFICO A BASE DE TOLUENO/ TOLUOL PARA DILUIÇÃO DE TINTA DEMARCATÓRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, INCOLOR, LÍQUIDO E INFLAMÁVEL-compatível com o item 01 - lote 1. Será utilizado ainda para limpeza de material de pintura, dentre outras aplicações. O solvente deverá ser conforme as normas da NBR 8.911/2019 e alterações posteriores. Balde de 18 litros.

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 189,50 **Valor total estimado:** R\$ 22.740,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 180,00 **Valor total homologado:** R\$ 21.600,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.759.369/0001-36

Nome ou razão social do fornecedor: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 03/01/2024

Orçamento Empresa



ORÇAMENTO NR° 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
6	BD	150	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACONDICIONADA EM BALDES DE 18 LITROS	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00

07-Micro esfera de vidro para demarcação tipo II. 2500 sacos de 25kg
Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina

pnpc.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

R\$ 2.102.640,75

Item n° 11

Descrição: MICROESFERA REFLETIVA - TIPO II-A (DROPON) - SACO 25 KG - NBR 16.184

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 402,1825 **Valor total estimado:** R\$ 120.654,75

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.nefip668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Edital nº 45/2023 Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE

pnpc.gov.br/app/editais/87613519000123/2023/100

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Item nº 11

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO II A (DROP-ON)-Conforme as normas NBR 16184/2021. Pequenas esferas de vidro de alta qualidade, produzidas a partir de vidro de sílica ou diretamente através de fusão de vidro com técnicas de produção modernas, com o objetivo de proporcionar mais visibilidade a demarcação viária horizontal, aplicadas por aspersão, juntamente com a tinta, permanecendo na superfície da película aplicada e permitindo a retrorefletorização, quando expostas à luz dos faróis. Sacos de 25kg.

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 200,83 **Valor total estimado:** R\$ 40.166,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 142,50 **Valor total homologado:** R\$ 28.500,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37954602/0001-98

Nome ou razão social do fornecedor: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 03/01/2024

Edital nº PCE 188/2023 Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/86051398000100/2023/110

Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Item nº 6

Descrição: SACOS COM 25KG CADA DE MICROESFERAS DE VIDRO TIPO SUPER II-A

Quantidade: 50 Unidade de medida: SACO (SCO) Valor unitário estimado: R\$ 240,00 Valor total estimado: R\$ 12.000,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 118,00 Valor total homologado: R\$ 5.900,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.954.602/0001-98 Nome ou razão social do fornecedor: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 118,00 Valor total homologado: R\$ 5.900,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.954.602/0001-98 Nome ou razão social do fornecedor: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 118,00 Valor total homologado: R\$ 5.900,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.954.602/0001-98 Nome ou razão social do fornecedor: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 11/10/2023

Orçamento empresa



ORÇAMENTO NRº 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
7	SC	2500	MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO TIPO II - SACO DE 25 KG	R\$ 270,00	R\$ 675.000,00

08-Tinta demarcação viária base de água cor amarela baldes 18 L

Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.atende.neip6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Portal Nacional de Contratações Públicas

125% - + Redefinir

Buscar no PNCP

Entrar

R\$ 2.102.640,75

Item nº 14

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADO EM ÁGUA - Balde/Lata 18 L. Cor Amarela. NBR 13.699

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** LATA **Valor unitário estimado:** R\$ 550,2225 **Valor total estimado:** R\$ 165.066,75

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Edital nº PCE 5/2024 local: Garopaba/sc órgão: município de Garopaba

pnpc.gov.br/app/editais/82636057000190/2024/15

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Item nº 7

Descrição: TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA A BASE DE ÁGUA DE ACORDO COM A NBR11862. GALÃO 18 LITROS

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 458,56 **Valor total estimado:** R\$ 45.856,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City

SINALCITY

ORÇAMENTO NRº 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8

BD

800

TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR AMARELA ACONDICIONADA EM
BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699

R\$

410,00

R\$

328.000,00

09- Tinta viária base de água cor branca baldes 18L

Edital nº 10/2024 - local: adamantina/sp órgão: município de adamantina

pncp.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16



Novo Chro



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

R\$ 2.102.640,75

Item nº 13

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADO EM ÁGUA - Balde/Lata 18 L. Cor Branca. NBR 13.699

Quantidade: 300 Unidade de medida: LATA Valor unitário estimado: R\$ 550,2225 Valor total estimado: R\$ 165.066,75

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0061

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
9	BD	800	TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA ACONDICIONADA EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699	R\$ 410,00	R\$ 328.000,00

Edital nº 00020/2023 Local: Barra Bonita/SP Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2023/41

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

>> | Todo

Item nº 3

Descrição: TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIARIA - BRANCO Acrílica, a base de água, ABNT-NBR 13699/96. Balde de 18 litros. Com prazo de validade de, nominimo, 12 (doze) meses, contados a partir da datada entrega.

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** BAL **Valor unitário estimado:** R\$ 326,745 **Valor total estimado:** R\$ 3.267,45

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 217,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.170,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.671.264/0001-01

Nome ou razão social do fornecedor: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 19/06/2023

10- Tinta base de água cor preta 18 L

Edital nº 10/2024 Local: Adamantina/SP Órgão: MUNICIPIO DE ADAMANTINA

pncp.gov.br/app/editais/43008291000177/2024/16

Novo Chrome

Portal Nacional de Contratações Públicas					
Buscar no PNCP					
12	DILUENTE PARA TINTA DE	500	R\$ 499,42	R\$ 249.710,00	0
	DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Lata				
	de 18 L				

Item nº 15

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADO EM ÁGUA - Balde/Lata 18 L. Cor Preta. NBR 13.699

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** LATA **Valor unitário estimado:** R\$ 549,4725 **Valor total estimado:** R\$ 54.947,25

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

Edital nº 16/2024 Local: Lorena/SP Órgão: MUNICIPIO DE LORENA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neilp6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/47563739000175/2024/97

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...





Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item nº 3

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA. BALDE 18LTS. ABNT NBR 11862

Quantidade: 150 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 490,95 Valor total estimado: R\$ 73.642,50

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

Orçamento empresa

SINALCITY

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
10	BD	800	TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA ACONDICIONADA EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 13.699	R\$ 410,00	R\$ 328.000,00

Lote 3

- 1- Fornecimento e implantação de placa em chapa circular de aço 18 com d= 0,60m.
Edital nº 15/2024/2024 Local: Treze Tilias/SC Órgão: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.nefip6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/82777251000141/2024/7

JARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Item nº 1

Descrição: Lote 1 - Fornecimento de 60x60cm ou d=60cm (chapa de aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT BNT 11904/2015, películas Prismáticas de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), suporte 3,20 metros em aço galvanizado 2". Apresentar Laudo com conforme as normas.

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 496,60 **Valor total estimado:** R\$ 124.150,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
1	CJTO	500	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA CIRCULAR DE AÇO 18 COM D= 0,60m COM ACABAMENTO EM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00m. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 465,90	R\$ 232.950,00

Orçamento empresa



Item	Descrição	Unid	Qtde	P. Unit	P. Total
1.1	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com D= 0,60m com acabamento em película refletiva tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,00m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	500	660,00	330.000,00

"Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos"

Centro Administrativo "Prefeito Antonio Stadler Filho", Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Orçamento empresa

HD
SINALIZAÇÕES
51 99655.5393

ORÇAMENTO

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA CIRCULAR DE AÇO 18 COM D= 0,60M COM ACABAMENTO EM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	500	CONJ	R\$ 780,00	R\$ 390.000,00

2- Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com l= 0,60 x 0,60m.
Orçamento Empresa Sinal City

SINALCITY

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

ORÇAMENTO NR° 0058

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
2	CITO	500	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM L= 0,60 X 0,60M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 479,00	R\$ 239.500,00



1.2	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com L= 0,60 x 0,60m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,00m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	500	660,00	330.000,00
-----	---	----	-----	--------	------------

HD
SINALIZAÇÕES
51 99655.5393

ORÇAMENTO

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
------------	-----------	-------	------	------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM L= 0,60 X 0,60M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	500	CONJ	R\$	780,00	R\$	390.000,00
---	--	-----	------	-----	--------	-----	------------

3-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 octogonal com l= 0,25m.

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NR° 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
3	CITO	250	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 OCTAGONAL COM L=0,25M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 484,00	R\$ 121.000,00

Orçamento Empresa



1.3	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com L= 0,25m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,00m. NBR- 16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	250	665,00	166.250,00
-----	---	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT. COXILHA V.
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 OCTAGONAL COM L= 0,25M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	250	CONJ	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00

"Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos"

Centro Administrativo "Prefeito Antonio Stadler Filho", Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



4-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões 0,60 x 0,80m.
Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
4	CITO	150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 0,80M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 625,00	R\$ 93.750,00



1.4	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com dimensões 0,60 x 0,80m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,50m. NBR- 16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	150	805,00	120.750,00
-----	---	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

A Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 0,80M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	150	CONJ	R\$ 865,00	R\$ 129.750,00

5-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões 0,60 x 1,20m.
Orçamento Empresa Sinal City

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
5	CJTO	150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA AM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 1,20M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 985,00	R\$ 147.750,00

Orçamento empresa



1.5	Fornecimento e implantação de placa am chapa de aço 18 galvanizada a fogo com dimensões 0,60 x 1,20m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,50m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	150	919,00	137.850,00
-----	--	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA AM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 1,20M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	150	CONJ	R\$ 1.050,00	R\$ 157.500,00

6-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 com dimensões 0,50 x 1,00m.

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



6

CITO 150

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM
DIMENSÕES 0,50 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA
COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO
GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-
14962; NBR-14.890

R\$ 870,00 R\$ 130.500,00

Orçamento empresa



1.6	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com dimensões 0,50 x 1,00m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,50m. NBR- 16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	150	796,00	119.400,00
-----	---	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



51 99655.5393

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
6 519	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,50 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	150	CONJ	R\$ 995,00	R\$ 149.250,00

7-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de dimensões 0,50 x 0,75m.

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NR° 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
------	-------	--------	-----------	----------	--------------

7

CITO 150

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE
DIMENSÕES 0,50 X 0,75M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA
COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO
GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-
14962; NBR-14.890

R\$ 545,00 R\$ 81.750,00

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1.7	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo de dimensões 0,50 x 0,75m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,50m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	150	726,00	108.900,00
-----	---	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT. COXILHA V.
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP: 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,75M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	150	CONJ	R\$ 790,00	R\$ 118.500,00

8-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de dimensões 1,00 x 1,00m.

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENT0

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
8	CITO	150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 1,00 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 1.459,00	R\$ 218.850,00

Orçamento Empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1.8	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo de dimensões 1,00 x 1,00m com face principal totalmente refletiva com película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,50m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	150	1.076,00	161.400,00
-----	---	----	-----	----------	------------

Orçamento empresa



61 99655.5393

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 1,00 X 1,00M COM FACE PRINCIPAL TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,50M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	150	CONJ	R\$ 1.280,00	R\$ 192.000,00

9-Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 1,25"mm dimensões 0,30 x ,060m tipo gravata.

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo

CNPJ: 82.575.812/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO

TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL

LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite

SETOR: Dep. de Trânsito

FONE: (47) 9 9952-6026

PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
9	UND	500	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 1,25"MM DIMENSÕES 0,30 X ,060M TIPO GRAVATA, INCLUINDO PLOTAGEM EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, FIXADAS EM SUPORTES EXISTENTES, FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NBR-11.094; NBR-14.644;	R\$ 89,90	R\$ 44.950,00



1.9	Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com tamanho 0,30 x ,060m <u>tipo gravata</u> , incluindo plotagem em película totalmente refletiva tipo I-A (GTP) prismática, fixadas em suportes existentes, fornecida com todos os acessórios de fixação NBR-16.179; NBR-14.644;	UND	500	119,00	59.500,00
-----	--	-----	-----	--------	-----------

Orçamento empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
0050037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA,
HUA EMPREENDEDOR, BLO - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 1,25*MM DIMENSÕES 0,30 X ,060M TIPO GRAVATA, INCLUINDO PLOTAGEM EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, FIXADAS EM SUPORTES EXISTENTES, FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NBR-11.094; NBR-14.644;	500	UN.	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00

10-Fornecimento e implantação de placa de logradouros em chapa de aço 18 de dimensões 0,50 x 0,25m.

Edital nº 15/2024/2024 Local: Treze Tílias/SC Órgão: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

pnpc.gov.br/app/editais/82777251000141/2024/7

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Prismáticas de acordo com a Norma ABNT NBR

Item nº 3

Descrição: Lote 1 - Fornecimento de 50x25cm (chapa de aço galvanizado 1.25mm de acordo com a Norma ABNT BNT 11904/2015, películas Prismáticas de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), suporte 3,00 metros em aço galvanizado 2". Apresentar Laudo com conforme as normas. 2 placas por suporte

Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 398.95 Valor total estimado: R\$ 19.947.50

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
10	CJTO	500	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOUROS EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,25M, DUPLA FACE, EM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO OVERLAY SOBRE PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	R\$ 489,00	R\$ 244.500,00

Orçamento empresa



1.10	Fornecimento e implantação de <u>placa de Logradouros</u> em chapa de aço 18 galvanizada a fogo com tamanho 0,50 x 0,25m, dupla face, em impressao digital e aplicação overlay sobre película tipo I-A (GTP) prismática, incluindo suporte em aço galvanizado de 2" x 2,65" x 3,00m. NBR-16.179; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	CJ	500	609,00	304.500,00
------	--	----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOUROS EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,25M, DUPLA FACE, EM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO OVERLAY SOBRE PELÍCULA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2,65" X 3,00M. NBR-11.094; NBR-14.644; NBR-14962; NBR-14.890	500	CONJ	R\$ 729,00	R\$ 364.500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



11-Fornecimento e implantação de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 3,0m.
Edital nº 15/2024/2024 Local: Treze Tilias/SC Órgão: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

pncp.gov.br/app/editais/82777251000141/2024/7

Portal Nacional de Contratações Públicas

1,25MM. DE ACORDO COM A
NORMA ABNT NBR

Item nº 10

Descrição: Lote 1 - Fornecimento de tubo galvanizado, com parede de 195mm x 3,00 metros de altura, 2 polegadas. Sistema antigiro.

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 304,80 Valor total estimado: R\$ 30.480,00

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

Orçamento Empresa Sinal City

SINALCITY

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

ORÇAMENTO NRº 0058

A/C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
11	CITO	500	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 3,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. NBR-14.890	R\$ 295,00	R\$ 147.500,00

Orçamento empresa



1.11	Fornecimento e Implantação de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 3,0m com duas aletas anti-giros e furação, tampa superior em aço e furação padrão, incluindo acessórios de fixação. NBR-14.890	UND	500	516,00	258.000,00
------	---	-----	-----	--------	------------

Orçamento empresa

HD
SINALIZAÇÕES

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
------------	-----------	-------	------	------------	--------------

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.nefip6668817c96c0a.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 3,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. NBR-14.890	500	CONJ	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
----	---	-----	------	------------	----------------

12-Fornecimento e implantação de placas indicativas e turísticas, em chapa de aço #18-moduladas m².

Orçamento Empresa Sinal City



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
12	CJTO/M	100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E TURÍSTICAS, EM CHAPA DE AÇO #18- MODULADAS, GALVANIZADO A FOGO, REVESTIDA COM PELÍCULA AIP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO III PRISMÁTICA, NBR 14.644, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PÓRTICOS E BANDEIRAS EXISTENTES	R\$ 985,00	R\$ 98.500,00

Orçamento empresa



1.12	Fornecimento e implantação de Placas indicativas e turísticas, em chapa de aço 18 galvanizada a fogo moduladas, revestida com película AIP, totalmente refletiva tipo III prismática, NBR 16.179; NBR 14.644, incluindo acessórios para fixação em pórticos e bandeiras existentes	m²	100	765,00	76.500,00
------	--	----	-----	--------	-----------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOTE COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E TURÍSTICAS, EM CHAPA DE AÇO #18- MODULADAS, GALVANIZADO A FOGO, REVESTIDA COM PELÍCULA AIP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO III PRISMÁTICA, NBR 14.644, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PÓRTICOS E BANDEIRAS EXISTENTES.	100	CONJ/M²	R\$ 3.900,00	R\$ 390.000,00

13-Fornecimento e implantação de mini tachão.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Edital nº PCE 44/2023 Local: Balneário Piçarras/SC Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS

pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2023/123

🔍 ☆ 📄

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

» 📁 Todo

Item nº 11

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI TACHÃO BIDIRECIONAL, COLA E FURAÇÃO DE DIMENSÃO 200X100X40MM, PESO MÉDIO DE 1.60 KG.

Quantidade: 1500 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 39,55 **Valor total estimado:** R\$ 59.325,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1500 **Valor unitário homologado:** R\$ 22,50 **Valor total homologado:** R\$ 33.750,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.137.396/0001-28

Nome ou razão social do fornecedor: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 29/01/2024

Orçamento Empresa

**ORÇAMENTO NRº 0058**

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENT0

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
13	UND	3000	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MINI-TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (200 X 100 X 40MM). 15.576	R\$ 32,90	R\$ 98.700,00

Orçamento empresa



1.13	Fornecimento e implantação de mini-tachão fabricado em resina acrílica na cor amarelo com elemento refletivo bidirecional com dimensões aproximadas de (200 x 100 x 40mm).	UND	3.000	31,00	93.000,00
------	--	-----	-------	-------	-----------

Orçamento empresa

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



51 99655.5393

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOTE COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
13 519	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MINI-TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (200 X 100 X 40MM). 15.576	3.000	UN.	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00

14-Fornecimento e implantação de tacha.

Edital nº PCE 36/2024 Órgão: MUNICIPIO DE PALHOCA

pnpc.gov.br/app/editais/82892316000108/2024/116

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

3 Fornecimento e implantação 300 R\$ 681.59 R\$ 204.477.00

Item nº 5

Descrição: Fornecimento e implantação de tacha bidirecional amarela tipo II, conforme especificações.

Quantidade: 2.500 Unidade de medida: UNIDADE (UNI) Valor unitário estimado: R\$ 24.94 Valor total estimado: R\$ 62.350.00

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

Edital nº 15/2024/2024 Local: Treze Tílias/SC Órgão: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp6668817c96c0a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/82777251000141/2024/7

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

caminhão guincho para instalação.

Item nº 8

Descrição: Lote 1 - Fornecimento e implantação de tachas bidirecional com dimensão de 100x80x20mm na cor amarela ou branca conforme norma ABNT NBR 15576/2015.

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 29,90 **Valor total estimado:** R\$ 7.475,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento empresa

SINALCITY

ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
14	UND	3000	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100 X 100 X 20MM). NBR-14.636	R\$ 21,90	R\$ 65.700,00

Orçamento empresa



1.14	Fornecimento e implantação de tacha fabricado em resina acrílica na cor amarelo com elemento refletivo bidirecional com dimensões aproximadas de (100 x 100 x 20mm). NBR-14.636	UND	3.000	26,90	80.700,00
------	---	-----	-------	-------	-----------

Orçamento empresa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.nefip6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



51 99655.5393

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOTE COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECCIONAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100 X 100 X 20MM). NBR-14.636	3.000	UN.	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00

15-Fornecimento e implantação de tachão.

Edital nº PCE 36/2024 Órgão: MUNICIPIO DE PALHOCA.

pnep.gov.br/app/editais/82892316000108/2024/116

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos c

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Item nº 7

Descrição: Fornecimento e implantação de tachão bidireccional amarelo com refletivo branco com dimensões de 160x252x50mm

Quantidade: 1000 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 46,66 Valor total estimado: R\$ 46.660,00

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Crítério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Edital nº 15/2024/2024 Local: Treze Tílias/SC Órgão: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neifp668817c96c0a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pnpc.gov.br/app/editais/82777251000141/2024/7

ARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2... Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

placa de 200x150x50mm (táchara)
de aço galvanizado 1,25mm
de acordo com a Norma

Item nº 7

Descrição: Lote 1 - Fornecimento e implantação de tachão bidirecional com dimensão de 250x150x50mm na cor amarela ou branca conforme norma ABNT NBR 15576/2015

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 58,90 **Valor total estimado:** R\$ 14.725,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Orçamento Empresa Sinal City

SINALCITY

ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
15	UND	3000	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE (250 X 150 X 50MM). NBR-15.576	R\$ 45,90	R\$ 137.700,00

Orçamento empresa

sinasc
sinalização
CONSTRUÇÃO

1.15	UND	3.000	Fornecimento e implantação de tachão fabricado em resina acrílica na cor amarelo com elemento refletivo bidirecional de dimensões aproximadas de (250 x 150 x 50mm). NBR-15.576	51,00	153.000,00
------	-----	-------	---	-------	------------

Orçamento empresa

HD
SINALIZAÇÕES

ORÇAMENTO

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
------------	-----------	-------	------	------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE (250 X 150 X 50MM). NBR-15.576	3.000	UN.	R\$	62,00	R\$	186.000,00
----	---	-------	-----	-----	-------	-----	------------

16-Fornecimento de placa de regulamentação, em chapa de aço #18, galvanizado a fogo, d= 0,60m.

Orçamento Empresa



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
16	UND	350	FORNECIMENTO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, D=0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	R\$ 195,00	R\$ 68.250,00

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
16	FORNECIMENTO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, D=0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	350	UN.	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00

Edital nº PCE 44/2023 Local: Balneário Piçarras/SC Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2023/123

BARRIL REFLE... Pareceres Via Mobile Web Via Mobile Web Res. CONTRAN Nº 9... Ministério dos Trans... Ministério da Infrae... Lei Ordinária 2849 2...

Q ☆ [

» | Toc



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Item nº 9

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO TIPO REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, EM AÇO Nº 18 (ESPESSURA 1.25MM), PLANA DO TIPO NB 1010/1020 DE ACORDO COM A NBR 11904/2015, COM ACABAMENTO DO FUNDO DE PINTURA NO VERSO EM PRETO FOSCO, COM FRENTE PELÍCULA REFLETIVA (TIPO 1-A, PRISMÁTICA E PRISMÁTICA DE ALTA INTENSIDADE), CONFORME NBR 14.644, DO TIPO RETANGULAR COM DIMENSÕES 50X70CM, CANTOS ARREDONDADOS.

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO (M2) **Valor unitário estimado:** R\$ 577,50 **Valor total estimado:** R\$ 115.500,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 235,00 **Valor total homologado:** R\$ 47.000,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.382.996/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: URBÁVIA SINALIZAÇÃO EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado



1.16	Fornecimento de Placa de Regulamentação, em chapa aço 18 galvanizada a fogo, D= 0,60m, revestida com película GTP, totalmente refletiva tipo I-A (GTP) prismática, NBR 16.179; NBR 14.644	UND	350	183,60	64.260,00
------	---	-----	-----	--------	-----------

17-Fornecimento de placa de advertência, em chapa de aço #18, galvanizado a fogo, l= 0,60m.
Orçamento Empresa Sinal City





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NRº 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
17	UND	300	FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, L= 0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00

Orçamento empresa



1.17	Fornecimento de Placa de Advertência, em chapa de aço 18 galvanizada a fogo, L= 0,60m, revestida com película GTP, totalmente refletiva tipo I-A (GTP) prismática, NBR 16.179; NBR 14.644	UND	300	183,60	55.080,00
------	---	-----	-----	--------	-----------

Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
17	FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, L= 0,60M, REVESTIDA COM PELÍCULA GTP, TOTALMENTE REFLETIVA TIPO I-A (GTP) PRISMÁTICA, NBR 14.644	300	UN.	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00

18-Fornecimento de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 4,0m com duas aletas anti-giros e furação.

Orçamento Empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO NR° 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
18	UND	300	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 4,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO. NBR-14.890	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00

Orçamento empresa



1.18	Fornecimento de suporte em aço galvanizado a fogo de 2" x 2,65mm x 4,0m com duas aletas anti-giros e furação, tampa superior em aço e furação padrão. NBR-14.890	UND	300	688,00	206.400,00
------	--	-----	-----	--------	------------

Orçamento empresa



51.99655.5393

Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650

Insc Municipal: 84530

End: Rua Empreendedor N° 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000

Arroio do Meio - RS

À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT COXILHA V
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP: 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
18	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 4,0M COM DUAS ALETAS ANTI-GIROS E FURAÇÃO, TAMPA SUPERIOR EM AÇO E FURAÇÃO PADRÃO. NBR-14.890	300	UN.	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00

19-Defensa metálica sem -maleável barra de 4 (quatro) metros.

Orçamento Empresa



ORÇAMENTO NR° 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
19	UND	100	DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL BARRA DE 4 (QUATRO) METROS, CONFORME AS NORMAS ABNT 6.970/6.971/14.282 E ZINCADOS POR IMERSÃO QUENTE CONFORME A NORMA NBR 6.323	R\$ 1.980,00	R\$ 198.000,00

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Orçamento empresa



Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
0050037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT. COXILHA V.
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
19	DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL BARRA DE 4 (QUATRO) METROS, CONFORME AS NORMAS ABNT6.970/6.971/14.282 E ZINCADOS POR IMERSÃO QUENTE CONFORME A NORMA NBR6.323	100	UN.	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00

Empresa Sinasc



1.19	Defensa Metálica Semi Maleável barra de 4 (quatro) metros, conforme as normas ABNT6.970/6.971/14.282 e zincados por imersão quente conforme a norma NBR6.323	UND	100	3.192,00	319.200,00
------	--	-----	-----	----------	------------

20-Semipórtico cônico composto tipo II. Fornecimento e implantação de semipórtico cônico composto tipo II galvanizado a fogo com placa de 1,5 x 3,0 m totalmente refletiva com películas grau ai prismática. Altura livre da placa em relação ao solo 5,50 m.

Orçamento Empresa



ORÇAMENTO NR° 0058

A.: Prefeitura Municipal de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
IE: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, CENTRO
TIPO DE ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO - VERTICAL
LOCAL DO SERVIÇO: Porto Belo/SC

A/ C.: Cristiano S. Leite
SETOR: Dep. de Trânsito
FONE: (47) 9 9952-6026
PGTO: Empenho - 30 dias

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
20	CJTO	10	SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II GALVANIZADO A FOGO COM PLACA DE 1,5 X 3,0 M TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULAS GRAU AI PRISMÁTICA. ALTURA LIVRE DA PLACA EM RELAÇÃO AO SOLO 5,50 M.	R\$ 25.900,00	R\$ 259.000,00

Orçamento empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1.20	semi-pórtico cônico tipo II. Fornecimento e implantação de semi-pórtico cônico composto tipo II galvanizado a fogo com palca de 1,5 x 3,00m totalmente refletiva com películas grau Al prismática.	CONJ	10	21.400,00	214.000,00
------	--	------	----	-----------	------------

Orçamento empresa

51 99655.5393
Nome: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.446.351/0001-17 Insc Estadual: 0050037650
Insc Municipal: 84530
End: Rua Empreendedor Nº 810 Lot Ind Coxilha Vermelha Bairro São Caetano CEP: 95940-000
Arroio do Meio - RS
À Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

ORÇAMENTO

32.446.351/0001-17
005/0037650
HD SINALIZAÇÕES LTDA.
RUA EMPREENDEDOR, 810 - LOT. COXILHA V.
BAIRRO SÃO CAETANO - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Item/ lote	DESCRIÇÃO	Quant	unid	Valor Unit	Total Global
20	SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II GALVANIZADO A FOGO COM PLACA DE 1,5 X 3,0 M TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULAS GRAU AL PRISMÁTICA. ALTURA LIVRE DA PLACA EM RELAÇÃO AO SOLO 5,50 M.	10	CONJ	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00

Segue tabela com a média de preços em anexo;

Tabela de preços lote 1

Item	Descrição do item	Quant.	PNCB 67/2023	PNCB 127/2023/2024	PNCB 03/2024	PNCB 6/2023	PNCB 240/2023	Internet	PNCB 10/2024	EMPRESA SINAL CITY	Valor Médio	Valor Total
01	CILINDRICO CANALIZADOR	60 un.	R\$413,63	R\$100,00	R\$ 229,00						R\$247,54	R\$ 14.852,40
02	CONE REFLETIVO	800 un.		R\$ 50,00		R\$ 129,00				143,00	R\$107,33	R\$85.864,00
03	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	50 un.				R\$ 899,00	R\$ 1.162,29			484,00	R\$848,43	R\$42.421,50
04	BALIZADOR CÔNICO	100 un.		R\$60,00		R\$ 189,00				162,00	R\$137,00	R\$13.700,00
05	PIÇA DE ADVERTÊNCIA	100 un.						R\$314,52			R\$314,52	R\$31.452,00
06	CAVALETE PLÁSTICO	50 un.	R\$ 430,00						R\$ 688,24	413,00	R\$510,41	R\$25.520,50
07	FITA ZEBRADA	1000 m.		R\$8,00			R\$ 17,70			R\$25,00	R\$16,90	R\$16.900,00
08	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00X0,80	40 un.								R\$1.395,00	R\$1.395,00	R\$55.800,00
09	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,20X0,80	40 un.								R\$1.595,00	R\$1.595,00	R\$63.800,00
	TOTAL											R\$350.310,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Tabela de preços lote 2

Item	Descrição do item	Quant.	PNCB 10/2024 ADAMANTINA	PNCB 5/2024 GAROPABA	PNCB 45/2023 Não Me Toque	PNCB 188/2023 SBS	PNCB 00020/2023 Barra B.	Empresa Sinal City	PNCB 16/2024 Lorena	Valor Médio	Valor Total
01	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE COR BRANCA	200 BD.	R\$ 593,18	R\$ 582,40	R\$ 244,19			R\$ 385,00		R\$448,19	R\$89.238,00
02	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE COR AMARELA	200 BD.	R\$ 805,18			R\$ 230,00		R\$385,00		R\$408,72	R\$81.344,00
03	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE COR AZUL	30 BD.		R\$ 577,20	R\$ 253,82	R\$ 230,00		R\$420,00		R\$370,20	R\$11.106,00
04	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE COR VERMELHA	100 BD.			R\$ 280,00		R\$ 300,00	R\$420,00		R\$328,88	R\$32.666,00
05	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE SOLVENTE COR PRETA	200 BD.	R\$ 581,43		R\$255,90			R\$400,00		R\$412,44	R\$82.488,00
06	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	150 BD.	R\$ 499,42		R\$ 180,00	R\$ 185,00		R\$320,00		R\$298,10	R\$44.415,00
07	MICRO ESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO TIPO II SACOS 25KG	2500 SC	R\$ 402,18		R\$ 142,50	R\$ 118,00		R\$270,00		R\$233,17	R\$582.925,00
08	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE ÁGUA COR AMARELA	800 BD	R\$ 550,22	R\$ 458,56				R\$410,00		R\$472,92	R\$378.336,00
09	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE ÁGUA COR BRANCA	800 BD	R\$ 550,22				R\$ 217,00	R\$410,00		R\$392,40	R\$313.920,00
10	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE DE ÁGUA COR PRETA BALDES 18L	50 BD	R\$ 549,47					R\$410,00	R\$490,95	R\$483,47	R\$24.173,50
	TOTAL										R\$1.540.611,50

Tabela de preços lote 3

Item	Descrição do item	Quant.	PNCB Edital 15/2024 Treze tilias	PNCB Edital 44/2023 Bain. Piçarras	Empresa Sinal City	Empresa Sinasc	PNCB Edital 36/2024 Palhoça	Empresa HD	Valor un.	Valor total
01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA CIRCULAR DE AÇO 18 COM D= 0,60M.	CONJ 500	R\$496,60		R\$ 465,90	R\$860,00		R\$780,00	R\$600,62	300.310,00
02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM L= 0,60 X 0,60M.	CONJ 500			R\$ 479,00	R\$860,00		R\$780,00	R\$639,66	319.830,00
03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 OCTOGONAL COM L= 0,25M.	CONJ 250			R\$ 484,00	R\$865,00		R\$780,00	R\$643,00	160.750,00
04	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 0,80M.	CONJ 150			R\$ 825,00	R\$805,00		R\$865,00	R\$765,00	114.750,00
05	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,60 X 1,20M.	CONJ 150			R\$ 985,00	R\$919,00		R\$1.050,00	R\$984,66	147.699,00
06	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 COM DIMENSÕES 0,50 X 1,00M.	CONJ 150			R\$ 870,00	R\$798,00		R\$995,00	R\$887,00	133.050,00
07	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,75M.	CONJ 150			R\$ 545,00	R\$728,00		R\$790,00	R\$687,00	103.050,00

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho”, Av. Gov. Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp6668817c96c0a>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



08	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 1,00 X 1,00M	CONJ 150			R\$ 1.450,00	R\$1.078,00		R\$1.280,00	R\$1.271,66	190.749,00
09	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO 1,25"MM DIMENSÕES 0,30 X 0,60M TIPO GRAVATA	Un 500			R\$ 89,90	R\$119,00		R\$160,00	R\$122,96	61.480,00
10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOUROS EM CHAPA DE AÇO 18 DE DIMENSÕES 0,50 X 0,25M	CONJ 500	R\$398,95		R\$489,00	R\$809,00		R\$729,00	R\$556,48	278.240,00
11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 3,0M	CONJ 500	R\$304,80		R\$295,00	R\$516,00		R\$280,00	R\$348,95	174.475,00
12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E TURÍSTICAS, EM CHAPA DE AÇO #18- MODULADAS, GALVANIZADO A FOGO	CONJ/M² 100			R\$ 985,00	R\$785,00		R\$3.900	R\$1883,33	188.333,00
13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MINI-TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un. 3000		R\$22,50	R\$ 32,90	R\$31,00		R\$55,00	R\$35,35	106.050,00
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un. 3000	R\$29,90		R\$ 21,90	R\$26,90	R\$24,94	R\$28,00	R\$26,32	78.960,00
15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un. 3000	R\$58,90		R\$ 45,90	R\$51,00	R\$46,66	R\$82,00	R\$52,89	158.670,00
16	FORNECIMENTO DE PLACA REGULAMENTAÇÃO, EM CHAPA DE #18, GALVANIZADO A FOGO, D= 0,60M	Un. 350		R\$235,00	R\$ 195,00	R\$183,80		R\$270,00	R\$220,90	77.315,00
17	FORNECIMENTO DE PLACA ADVERTÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #18, GALVANIZADO A FOGO, L= 0,60M	Un. 300			R\$ 195,00	R\$183,80		R\$270,00	R\$216,20	64.860,00
18	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" X 2,65MM X 4,0M	Un. 300			R\$ 220,00	088,00		R\$280,00	R\$396,00	118.800
19	DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL BARRA DE 4 (QUATRO) METROS	Un. 100			R\$1080,00	R\$3.192,00		R\$800,00	R\$1.990,66	199.066,00
20	SEMI-PÓRTICO CÔNICO COMPOSTO TIPO II. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Conj. 10			R\$25.900,00	R\$21.400,00		R\$13.000	R\$20,100	201.000,00
	TOTAL									R\$3.177.338,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução proposta compreende a aquisição e utilização de materiais de sinalização viária para garantir a segurança, organização e eficiência do tráfego em áreas sujeitas a intervenções, obras ou eventos especiais, de acordo com as normas previstas na Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego, garantindo assim





trânsito mais seguro e com melhor fluência, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Porto Belo. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Opta-se pelo parcelamento, pois oferece flexibilidade financeira, permitindo que os custos sejam distribuídos ao longo do tempo, o que pode ser vantajoso em casos de orçamentos limitados ou projetos de longa duração. Dividir os custos em parcelas menores pode reduzir o impacto no orçamento da organização, tornando a contratação da solução mais acessível e viável.

Dessa forma, a licitação será constituída de um total de 39 (trinta e nove) itens, divididos em 03 (três lotes), discriminados no item IV, visto a possibilidade de fracionamento do objeto agrupado em lotes, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os materiais adquiridos serão de suma importância para redução e prevenção de acidentes e incidentes de trânsito devido à melhor visibilidade e compreensão da sinalização viária, contribuindo para a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores.

Melhoria da organização e ordenamento do tráfego em áreas sujeitas a intervenções temporárias, como obras, eventos especiais ou acidentes, minimizando congestionamentos e facilitando a circulação de veículos.

Melhoria da fluidez do tráfego, especialmente durante situações de tráfego intenso ou desvios de rotas, proporcionando uma experiência mais eficiente para os usuários da via.

Facilitação da execução de obras, eventos ou outras intervenções temporárias, garantindo uma gestão eficiente do tráfego e evitando atrasos devido a problemas de sinalização inadequada.

Esses resultados pretendidos refletem os benefícios que uma solução eficaz de sinalização viária pode trazer para a segurança, eficiência e qualidade do tráfego em vias públicas e áreas sujeitas a intervenções temporárias.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (Departamento de Trânsito), em acordo com às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não verifica - se, contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.





A gestão do descarte de materiais de sinalização viária é fundamental para minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção e substituição desses materiais. Abaixo, descrevo alguns possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas para o descarte adequado desses materiais:

Impactos Ambientais:

a. **Poluição do Solo:** Descartes inadequados de materiais de sinalização viária podem levar à contaminação do solo, principalmente se esses materiais contiverem substâncias tóxicas ou metais pesados.

b. **Poluição da Água:** Se os materiais forem descartados em locais inadequados, podem contaminar corpos d'água próximos por meio da lixiviação de substâncias químicas ou metais.

c. **Poluição do Ar:** A queima inadequada de materiais de sinalização pode liberar gases tóxicos e poluentes na atmosfera, contribuindo para a poluição do ar.

Medidas de Descarte Adequado:

a. **Reciclagem:** Muitos dos materiais utilizados na sinalização viária, como placas de metal e suportes de plástico, podem ser reciclados. Estabelecer programas de reciclagem para esses materiais é uma medida eficaz para reduzir o descarte em aterros sanitários.

b. **Tratamento de Resíduos Perigosos:** Caso os materiais contenham substâncias químicas perigosas, é importante tratá-los adequadamente antes do descarte, de acordo com as regulamentações ambientais locais.

c. **Destinação Adequada em Aterros Sanitários:** Quando a reciclagem não é viável, os materiais devem ser encaminhados para aterros sanitários licenciados, onde são dispostos de forma controlada para minimizar os impactos ambientais.

d. **Reutilização:** Sempre que possível, os materiais de sinalização viária em boas condições podem ser reutilizados em outros projetos ou reformulados para uso futuro.

e. **Incineradores Controlados:** Se a incineração for necessária, deve ser realizada em instalações de incineração controladas e licenciadas, que possuam filtros e tecnologias para minimizar a emissão de poluentes.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pelo Departamento de Trânsito de Porto Belo. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no Departamento de Trânsito e obteve êxito.

Juarez Amorim Barbosa
Secretário de Segurança Pública

Cristiano Schlemmer Leite
Diretor de Trânsito





ANEXO II

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS SANEADORAS

1.1. Dentre as atribuições do (a) Pregoeiro (a), destaca-se, em relação à habilitação, a verificação e julgamento das condições de habilitação, saneado erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação, que deverão estar anexadas de forma eletrônica, nos moldes da legislação.

1.2. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

1.3. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa de lances, os **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**, quando estes forem considerados, pelo(a) Pregoeiro(a), constantes no item 13 do edital, assim que for autorizado, e dentro do prazo estabelecido e devidamente justificado.

1.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, via *chat* no **sistema**, ficando adstrito à conveniência da Administração Pública, quando não for especificado prazo legal, sob a autoridade do(a) Pregoeiro(a), no âmbito de sua competência, e sempre com critérios de razoabilidade e interesse público.

1.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o art. 47 do Decreto nº 10.024/2019, além do art. 59, § 2º e o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, sendo a ocorrência registrada em ata.





ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL
(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE/ CARGO:
ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL:
CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF:
AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA / CHAVE PIX:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: R\$_____(.).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia é mínima é de_____.

5. LOCALE PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **ANEXO I**, deste Edital.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de_____(_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Porto Belo,___de___de 2024.

Assinatura do Representante Legal





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação **constantes do edital próprio**;

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação**;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Belo, de de 2024.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal





ANEXO V

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa____, estabelecida na_____, inscrita no CNPJ sob nº_____ neste ato representada pelo Senhor(a) _____, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições legais, vêm:

DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Belo, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal





ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia do mês de do ano de 2024, compareceram, de um lado a (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.575.812/0001-20, com sede administrativa na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Centro, CEP 88.210-000, Porto Belo/SC, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024 - PMPB**, regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 3.757/2024, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Seguem os licitantes que participaram da licitação:

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º..., com sede na Rua ..., bairro..., Cidade/UF, representado por ..., inscrito no CPF n.º ...

CÓDIGO	EMPRESA	ITENS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Aquisição e fornecimento de materiais de sinalização viária, vertical e horizontal, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.1. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor vencedor:

FORNECEDOR / NOME DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de





transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.3. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, por meio de apostilamento.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.6. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo, conforme art. 123, § único da Lei nº 14.133/2021.

2.7. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.8. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.9. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.10. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1)** as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2)** o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.





2.11. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.12. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.





- 5.4.1.** Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.5.** Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.6.** Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.7.** Emitir a autorização de compra;
- 5.8.** Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.9.** Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.10.** Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.11.** Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.12.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.13.** Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.14.** Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.15.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- 5.16.** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.17.** Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.18.** Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.19.** Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.20.** Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.21.** Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.22.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros,





decorrentes desua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.23. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.24. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretariasolicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;

5.25. O Material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Ordem de Compra.

5.26. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.

5.27. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.4. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.5. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo





órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora (s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos equipamentos será estabelecido em cada Ordem de Compra, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.9. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.11. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.12. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os equipamentos, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.13. Serão recusados os equipamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.14. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será





sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) Multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) Cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da





totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Belo/SC, ____ de _____ de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal

